PAUTA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA 10/05/2021
17:00 h

EXPEDIENTE DO DIA

- Projeto de Lei n° 012/2021 de iniciativa do Executivo Municipal. (Votação do Regime de Urgência)
- Projeto de Lei n° 014/2021 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei Legislativo n° 029/2021 de autoria do Vereador Dr. Renan Wozniack.
- Projeto de Lei Legislativo n° 030/2021 de autoria do Vereador Prof. Léo.
- Projeto de Lei Legislativo n° 031/2021 de autoria do Vereador Irmão José Miranda.
- Projeto de Lei Legislativo n° 034/2021 de autoria do Vereador Luiz Sergio Claudino.
- Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2021.
- Ata da 6ª Sessão Extraordinária de 2021.
- Ata da 8ª Sessão Extraordinária de 2021.
- Indicação n° 127/2021 de iniciativa do Vereador Rafael Campaner.
- Indicação n° 129/2021 de iniciativa do Vereador Prof. Fabiano Fubá.
- Indicação n° 130/2021 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack.
- Indicação n° 131/2021 de iniciativa dos Vereadores Rafael Campaner e Dr. Renan Wozniack.
- Indicação n° 132/2021 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção.
- Indicação n° 133/2021 de iniciativa do Vereador Luiz Sergio Claudino.
- Indicação n° 134/2021 de iniciativa do Vereador Prof. Léo.
- Indicação n° 135/2021 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry.
- Indicação n° 136/2021 de iniciativa do Vereador Júlio Beiço.
- Indicação n° 137/2021 de iniciativa do Vereador Irmão José Miranda.
- Indicação n° 138/2021 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.

REQUERIMENTO

- Requerimento n° 131/2021 de iniciativa do Vereador Prof. Fabiano Fubá e Prof. Léo.
- Requerimento n° 132/2021 de iniciativa do Vereador Rafael Campaner.
- Requerimento n° 133/2021 de iniciativa do Vereador Carlos Brandão.
- Requerimento n° 135/2021 de iniciativa do Vereador Prof. Fabiano Fubá.
- Requerimento n° 136/2021 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack.
- Requerimento n° 137/2021 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção.
- Requerimento n° 139/2021 de iniciativa do Vereador Luiz Sergio Claudino.

- Requerimento n° 140/2021 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry.
- Requerimento n° 141/2021 de iniciativa dos Vereadores Irmão José Miranda e Caio Szadkoski.
- Requerimento n° 142/2021 de iniciativa do Vereador Júlio Beiço.
- Requerimento n° 143/2021 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Requerimento n° 144/2021 de iniciativa do Vereador Irmão José Miranda.

ORDEM DO DIA

- Projeto de Lei 004/2021 de autoria do Executivo Municipal (2ª Votação).
- Mensagem Substitutiva n.º 001/2021 ao Projeto de Lei 005/2021 de iniciativa do Executivo Municipal (Votação da Redação Final).

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

04 MAI 2021

13 h 57

Protocolo 627

PROJETO DE LEI N.º 012/2021
DE 29 DE ABRIL DE 2021

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 685.000,00** (Seiscentos e Oitenta e cinco mil reais).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial na importância de **R$ 685.000,00** (Seiscentos e oitenta e cinco mil reais), conforme descrito no Anexo I.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) descritas no Anexo II.

Art. 3º Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de abril de 2021.

NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 012/2021
DE 29 DE ABRIL DE 2021

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 012/2021, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 685.000,00** (Seiscentos e Oitenta e cinco mil reais).

Trata o presente Projeto de Lei para adequação de despesas vinculadas a Secretaria Municipal Saúde, a fim de realizar a contratação de profissionais da Saúde, para auxiliar na demanda de atendimentos dos Munícipes. E, o valor complementar a Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Educação.

Ressalta se que a Fonte de recurso (1000) refere-se a Recursos Próprios e a Fonte de Recurso (1303) Saúde Recursos Próprio, sendo o Anexo II, valores subtraído das atividades não essenciais e que possuem orçamento em outros projetos atividades disponíveis para o andamento das atividades.

Solicita-se a tramitação deste Projeto de Lei **EM REGIME DE URGÊNCIA** tendo em vista a necessidade de suprir a demanda de profissionais da área da Saúde.

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal

ANEXO I

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde
2148 - Enfrentamento a Emergência
15.03.10.122.0003.2.148-3.1.90.04.00.00.00.00 1303 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO 190.000,00
15.03.10.122.0003.2.148-3.1.90.04.00.00.00.00.1000 - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO 460.000,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16.02 - Manutenção da Educação Infantil
2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil
16.02.12.365.0004.2.073-3.1.90.96.00.00.00.00.1103 – RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO 35.000,00

ANEXO II

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
06.01 - SM de Governo
2027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo
06.01.04.122.0002.2.027-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico
2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico
07.01.22.661.0008.2.030-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
08.01 - SM de Obras Públicas
1003 - Pavimentação de Vias Urbanas
08.01.15.451.0010.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 215.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
09.01 - SM de Urbanismo
2039 - Manutenção do Sistema de Iluminação Publica
09.01.15.452.0010.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 2.000,00
09.01.15.452.0010.2.039-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.000,00
2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo
09.01.15.452.0010.2.038-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
14.01 - SM de Planejamento e Finanças
2049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças
14.01.04.123.0002.2.049-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.01 - Bloco da Gestão Administrativa
2051 - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão ADM
15.01.10.301.0003.2.051-3.3.90.14.00.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
15.01.10.301.0003.2.051-3.3.90.33.00.00.00.00.1303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00
15.01.10.301.0003.2.051-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS C/ LOCOMOÇÃO 10.000,00
15.02 - Bloco da Atenção Básica
2054 - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão Básica
15.02.10.301.0003.2.054-3.3.90.14.00.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
15.02.10.301.0003.2.054-3.3.90.33.00.00.00.00.1303 - PASSAGENS E DESPESAS C/ LOCOMOÇÃO 10.000,00
15.02.10.301.0003.2.054-3.3.90.40.00.00.00.00.1303 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ(
40.000,00
15.04 - Bloco da Assistência Farmaceutica
2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmaceutica
15.04.10.301.0003.2.058-3.3.90.14.00.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
15.04.10.301.0003.2.058-3.3.90.33.00.00.00.00.1303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade
2062 - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - Hospital Municipal
15.05.10.302.0003.2.062-3.3.90.14.00.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
15.05.10.302.0003.2.062-3.3.90.33.00.00.00.00.1303 - PASSAGENS E DESPESAS C/ LOCOMOÇÃO 10.000,00
2063 - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - UPA E SAMU
15.05.10.302.0003.2.063-3.3.90.14.00.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
15.05.10.302.0003.2.063-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00

15.05.10.302.0003.2.063-3.3.90.33.00.00.00.00.1303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00
15.05.10.302.0003.2.063-3.3.90.40.00.00.00.00.1303 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ(
80.000,00
15.05.10.302.0003.2.063-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

2064 - Manutenção das Atividades - Bloco de Media e Alta Complexidade - CAPS
15.05.10.302.0003.2.064-3.3.90.33.00.00.00.00.1303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16.02 - Manutenção da Educação Infantil
2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil
16.02.12.365.0004.2.073-3.1.90.11.00.00.00.00.1103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 35.000,00

24 - GABINETE DO PREFEITO
24.01 - Gabinete do Prefeito
2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
24.01.04.122.0002.2.117-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
24.01.04.122.0002.2.117-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude
2023 - Manutenção de Atividades Esportivas
32.01.27.812.0006.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
32.01.27.812.0006.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 80.000,00
2129 - Manutenção de Programas Vinculados a Juventude
32.01.27.812.0006.2.129-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
32.01.27.812.0006.2.129-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

35 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
35.01 - SM da Mulher
2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher
35.01.08.244.0022.2.134-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
36.01 - SM de Cultura e Turismo
2136 - Manutenção de Programas de Incentivo ao Turismo
36.01.23.695.0005.2.136-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
36.01.23.695.0005.2.136-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 20.000,00
2019 - Manutenção das Atividades da Sm de Cultura e Turismo
36.01.13.392.0005.2.019-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

PROJETO DE LEI N.º 014/2021.
DE 05 DE MAIO DE 2021.

SÚMULA: "Altera e inclui dispositivos legais no bojo das Leis Municipais que especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1.º, da Lei Municipal n. 93, de 1º de dezembro de 1995, o qual foi expressamente repristinado pela Lei Municipal n. 145, de 16 de dezembro de 2002, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...).

Art. 1º Fica instituído o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida o qual é vinculado à Secretaria Municipal de Saúde com a finalidade de executar serviços públicos, na área de saúde, no Município de Fazenda Rio Grande.

(...)."

Art. 2º Fica incluída a redação do artigo 1º - A, no bojo da Lei Municipal n. 145, de 16 de dezembro de 2002, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...).

Art. 1º - A. Fica expressamente extinta a autarquia municipal criada na forma do artigo 1º da Lei Municipal n. 58, de 13 de dezembro de 2001.

Parágrafo único. Deve retornar ao patrimônio público do Município de Fazenda Rio Grande os bens móveis da extinta autarquia municipal, bem como o patrimônio imobiliário, em especial o imóvel descrito no artigo 2º da Lei Municipal n. 58, de 13 de dezembro de 2001, que atualmente é representado pela matrícula imobiliária n. 1484 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande.

(...)."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

06 MAI 2021

16 h 17

Protocolo 632

Fazenda Rio Grande, 05 de maio de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N° 014/2021.
DE 05 DE MAIO DE 2021.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei n° 014/2021, que altera e inclui dispositivos legais no bojo das Leis Municipais que especifica.

O presente projeto de lei visa atender solicitação da Divisão de Patrimônio Imobiliário Municipal no sentido de ajustar a documentação de propriedade, sob o imóvel representado pela matrícula imobiliária n. 1484 do CRI/FRG, onde esta localizado o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, eis que o mesmo consta como de propriedade da extinta Fundação Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande – criada na forma da Lei Municipal n. 211, de 22 de novembro de 1999.

Para melhor esclarecer o presente embróglio far-se-á um breve resumo legislativo dos contornos jurídicos da situação:

Inicialmente, informa-se que o ordenamento jurídico municipal conta com a Lei n. 93, de 1º de dexembro de 1995, que atualmente possui apenas o seu artigo 1º em vigência. Tal artigo cria o Hospital Municipal de Fazenda Rio Grande o qual é vinculado a "Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social" atual Secretaria Municipal de Saúde.

Como histórico legislativo torna-se imperioso mencionar a Lei Municipal n. 211, de 22 de novembro de 1999, que revogou a Lei n. 93/1995 e autorizou o Executivo Municipal a transferir tal imóvel a Fundação Municipal de Saúde.

Ato legislativo contínuo: foi editada a Lei Municipal n. 58 ,de 13 de dezembro de 2001, que criou o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, como autarquia municipal, direcionando a ela o imóvel de matrícula n. 45.578 do 2.º Ofício de SJP, com 4.480,00 m² - atual matrícula imobiliária n. 1484 do CRI/FRG - e revogando expressamente a Lei Municipal n. 211/1999.

Por sua vez, sobreveio a Lei Municipal n. 145, de 16 de dezembro de 2002, que revogou a Lei Municipal n. 58/2001, mas repristinou expressamente o artigo 1.º da então revogada Lei Municipal n. 93/1995.

Diante de tal contexto, atualmente o Hospital é vinculado a "Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social", bem como a Lei Municipal n. 145/2002 foi silente no sentido de retornar ao patrimônio do Ente Municipal os bens que integravam a extinta Fundação Municipal e posterior Autarquia.

Portanto, o presente projeto de lei tem o duplo obejtivo: atualizar a legislação para constar o nome correto do Hospital de Fazenda Rio Grande, qual seja: Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, bem como ajustar a nomenclatura da Secretaria Municipal de Saúde, como também retornar o bem imóvel e os demais bens móveis da referida autarquia extinta ao patrimônio público do Município de Fazenda Rio Grande.

Cabe informar que tal situação já foi verificada junto ao Registo Imobiliário, desta Comarca, resultando na Diligência Registral n. 2825/2018, em anexo, na qual foi solicitado ao Ente Público lei que retorne ao patrimônio municipal o imóvel em comento.

Também segue em anexo cópia da matrícula n. 1484 do CRI/FRG.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro ao interesse público.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
07 MAI 2021
11 h 38
Protocolo 651

PROJETO DE LEI Nº 29/2021
De 07 de maio de 2021

Súmula: "*Torna obrigatório aos bares, casas noturnas e restaurantes adotarem medidas para auxiliar mulheres que se sintam em situação de risco em suas dependências e dá outras providências.*"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - É obrigatório aos bares, casas noturnas e restaurantes adotarem medidas para auxiliar mulheres que se sintam em situação de risco de sofrer alguma forma de violência em suas dependências.

Art. 2° - Para os efeitos do disposto no art. 1° desta Lei, os estabelecimentos nele mencionados disponibilizarão à mulher que manifeste sentir-se em situação de risco a indicação das possibilidades de transporte disponíveis, de meios de comunicação, assim como a efetiva comunicação à polícia, caso haja solicitação.

Art. 3° - Serão afixados, nos banheiros femininos ou em qualquer ambiente dos estabelecimentos, cartazes que informem a disponibilidade destes para auxiliar a mulher que manifeste sentir-se em situação de risco de sofrer alguma forma de violência.

Parágrafo único - Podem ser utilizados outros mecanismos que viabilizem a efetiva comunicação entre a mulher e o estabelecimento.

Art. 4° - Os estabelecimentos mencionados no art. 1° desta Lei deverão treinar e capacitar seus funcionários para a aplicação das medidas previstas nesta Lei.

Art. 5° - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que for necessário.

Art. 6° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2021.

Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do vereador ***DR. RENAN WOZNIACK***.

JUSTIFICATIVA

Diante de um grave cenário local em que observamos o grande volume de casos de violência contra a mulher registrados em nosso município é que encontramos o fundamento necessário para embasar a apresentação do Projeto de Lei nº 29/2021.

Esta proposição tem por objetivo assegurar mecanismos de proteção de mulheres que frequentam bares, casas noturnas e restaurantes em nossa cidade.

Certamente que o acesso à informação e o dever dos proprietários destes estabelecimentos tomarem medidas de proteção às mulheres quando nesses ambientes promoverá maior segurança e respeito às frequentadoras desses locais.

A mulher deve ser respeitada em sua integridade e com toda a liberdade que lhe é de direito como cidadã, sem sofrer qualquer aviltamento de suas garantias.

Por outro lado, deve-se rechaçar qualquer conduta de violência verbal, moral, psicológica, sexual, racial, étnica, religiosa, econômica ou alguma outra que atente contra a dignidade da pessoa humana.

Desta forma, conclamo aos demais pares desta Casa de Leis para que apreciem este projeto e se manifestem favoravelmente no sentido de aprovar mais esse mecanismo de valorização dos direitos da mulher.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2021.

Dr. Renan Wozniack
Vereador

PROJETO DE LEI N° 030/2021

DE 7 DE MAIO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
07 MAI 2021
11 h 46
Protocolo 656

SÚMULA: "Altera a Lei nº 1.463, de 1 de abril de 2021, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CSS/FUNDEB, conforme especifica e confere outras providencias".

I - O Parágrafo 1° do Artigo 2°, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1° Os membros titulares que serão indicados como representantes dos diretores, professores e técnicos administrativos, integrarão da seguinte forma:

I - Nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito nacional, estadual ou municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

II - Nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2021.

Projeto de Lei de autoria do Vereador ***PROFESSOR LÉO.***

JUSTIFICATIVA

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, representa hoje um dos principais recursos para manutenção, execução e implementação de novos instrumentos na área da educação.

Com recente alteração e nova legislação que rege sobre o tema do FUNDEB, faz-se necessária a atualização e reestruturação dos Conselhos Municipais que realizam o controle social sobre os recursos, do FUNDEB e da implementação das políticas públicas de educação municipal.

As alterações propostas, portanto, são consequência da nova Lei do FUNDEB, Nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, adequando-se, portanto, a legislação municipal à que foi sancionada em nível Federal.

Importante frisar que tais atualizações contribuem para melhorias do funcionamento do conselho, com base nos artigos 34 e seguintes da legislação federal mencionada, bem como dos demais dispositivos que adequam a legislação atual com a nova Lei do FUNDEB.

Por fim, justifica-se esta iniciativa por parte do Poder Legislativo, para atendimento da Lei Federal 14.113/20, Art. 34 Parágrafo 2 e Incisos I e II, que tratam da forma de indicação dos segmentos dos diretores, professores e funcionários técnicos administrativos da educação básica pública.

Certos da importância dos recursos e da forma de seu controle social e acompanhamento, pedimos o apoio dos pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2021.

PROFESSOR LÉO
Vereador

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2021
DE 07 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: *"Cria pontos de embarque e desembarque exclusivos para motoristas de aplicativos de transporte compartilhado (Uber) próximos a locais de grande circulação de pessoas na cidade de Fazenda Rio Grande"*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1° O órgão de trânsito municipal realizará a criação e/ou demarcação de pontos de embarque e desembarque exclusivos para motoristas de aplicativos (*Uber*) próximos a locais de grande circulação de pessoas, como *shopping centers*, terminais rodoviários, bancos, escolas, hospitais, bem como na área central da cidade de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
07 MAI 2021
12h00
Protocolo 667

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei é de interesse público e visa beneficiar não só os motoristas de aplicativo, mas a população como um todo, já que o objetivo é disponibilizar pontos de embarque e desembarque exclusivos, evitando que parem em fila dupla ou em locais proibidos, dando mais segurança para os passageiros.

A reclamação dos motoristas e usuários é que não existem locais de embarque e desembarque, o que tem gerado autuações administrativas, além de colocar em risco as pessoas.

Irmão José Miranda
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

07 MAI 2021

12h 00

Protocolo 666

PROJETO DE LEI N° 34/2021
DE 07 DE MAIO DE 2021

"Disciplina a prestação de serviços de horas máquinas subsidiadas pelo Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A prestação de serviços de horas-máquinas em favor dos agricultores, produtores rurais, oleiros, bem como, de famílias rurais que exerçam residência permanente, será executada com observância da presente Lei.

Parágrafo único: Os serviços com maquinário municipal poderão ser prestados com máquinas próprias, contratadas ou terceirizadas.

CAPÍTULO I
DA GRATUIDADE

Art. 2° - São os seguintes os requisitos para gratuidade na utilização de serviços públicos com maquinário municipal:

I – estar exercendo, permanentemente, domicílio na área rural do Município de Fazenda Rio Grande;

II – o local de prestação do serviço deve situar-se nos limites da área rural deste Município;

III – estar quite com os pagamentos de todos os tributos municipais;

IV – apresentar movimentação de talão de produtor rural, mediante confirmação de emissão de notas fiscais, no caso de agricultores e assemelhados;

V – estar quite com a devolução do talão de produtor rural ao Departamento de Agricultura;

VI – possuir licenças ambientais e alvarás de construção aprovados pelo Poder Público sempre que for relacionado ao serviço solicitado;

VII – enquadrar-se no tipo de serviço disponibilizado; de forma gratuita anualmente.

CAPITULO II
DOS SERVIÇOS EM ZONA RURAL

Art. 3° - Atendidas todas as exigências do art.2°, de acordo com a disponibilidade da Secretaria Municipal de Obras, os agricultores e/ou familiares terão direito, de forma gratuita, a serviços com máquinas públicas, sendo estas:

I – retroescavadeira, escavdeira e motoniveladora;

II – caminhão para transporte de terra, cascalho e saibro.

§ 1° - O pedido de gratuidade será analisado com base na inscrição estadual do requerente.

§ 2° - Considera-se agricultora familiar e/ou empreendedor familiar rural, aquele que pratica atividades no meio rural, possui área de até dois módulos fiscais, mão de obra da própria família, renda familiar vinculada ao próprio estabelecimento e gerenciamento do estabelecimento pela própria família e assentados da reforma agrária.

§ 3° - Os produtores de leite, suínos e aves, desde que pertencentes à agricultura familiar, também possuirão um incentivo de até 05 (cinco) horas gratuitas de máquina colhedora de forragem ou outras máquinas desde que para execução de serviços destinados a silagem de alimento para os animais.

Parágrafo Único: Os agricultores familiares terão direito, de forma gratuita, a solicitar ensaibramento ou colocação de cascalho nas ruas das propriedades e paralelas que dão acesso a suas propriedades, mesmo estas não ainda sendo nominadas.

Art. 4° - Não serão executados, tanto de forma gratuita ou mediante pagamento, os seguintes serviços em zona rural: extração de restos de vegetais enraizados no solo "destoca", transporte de arbóreos caídos, extração ou aterramento de pedras, limpeza em beiradas de lavouras, abertura de estradas no interior de propriedades e quaisquer atividades que violem as leis ambientais vigentes, bem como, outros serviços assemelhados.

Art. 5° - Os serviços que serão prestados em zona rural, serão prioritariamente os seguintes: melhorias no acesso à propriedade, abertura no solo com fins de contenções, dessedentação de animais, vala para silagem, fossa séptica, terraplagem para construção de aviários, pocilgas, construção de silos, dentre outros.

CAPÍTULO III
DO CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

Art. 6° - O cronograma de Atendimento dos serviços será definido pela Secretaria Municipal de Obras, pela Secretaria de Agricultura e pela Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico, conjuntamente, com base na disponibilidade das máquinas e materiais, levando-se em conta a urgência, o tipo de serviço, a ordem cronológica dos pedidos e a proximidade das máquinas do local, evitando-se com isso, desperdícios em deslocamento das máquinas em diferentes pontos dos serviços demandados.

Parágrafo Único: A Secretaria de Obras, conjuntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, poderá cancelar temporariamente novos pedidos de máquinas se a demanda for maior do que a capacidade de atendimento, evitando assim, longo período de atendimento dos pedidos.

CAPÍTULO IV
DOS CASOS ESPECIAIS

Art. 7° - Fica concedido igualmente, o direito a solicitação de prestação de serviços de horas-máquinas, aos proprietários cujos imóveis já possuem alvarás para edificações de habitantes unifamiliares, cuja área quadrada não exceda a 70 (setenta) m² e que comprovem que estão consignando financiamento bancário por meio de programas, fundos e sistemas nacionais de habitação para famílias de baixa renda,

Art. 08° - Os programas municipais de incentivo de desenvolvimento econômico e social serão regulados por lei específica.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - A presente Lei será regulamentada, no que couber, por Decreto do Poder Executivo.

Art. 10º - Esta lei entrará em vigor 10 (dez) dias após sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Vereador Luis Sergio Claudino.

JUSTIFICATIVA

Estamos enviando o presente projeto de lei que disciplina a prestação de horas-máquinas subsidiados pelo Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências.

Em razão da crise financeira que afeta a todos os Municípios do país, torna-se necessária a instituição de uma contrapartida para a prestação de serviços pela prefeitura, bem como, a regulamentação da prestação de serviços para estímulo da agricultura familiar.

Esperamos de Vossas Excelências a análise e aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente

Luis Sergio Claudino
Vereador

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 8 DE MARÇO DE 2021

Ao oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Gilmar José Petry, José Carlos Szadkoski, José Carlos Brandão, Renan Gabriel Wozniack, José Carlos Bernardes, José Miranda de Oliveira Júnior, Julio Cesar da Silva, Fabiano de Queiroz Sobral, Leonardo de Paula Dias, Rafael Nunes Campaner, Alesandro Bordignon Weiss e Luiz Sergio Claudino. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 2ª Sessão Ordinária do 1° Período Da 8° Legislatura realizada no dia 8 de março de 2021 às quatorze horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. **Expediente do dia:** Ofício Nº 046/2021 de iniciativa do Executivo Municipal, "vimos por meio deste, informar esta Egregia casa de leis que o representante nomeado pelo Prefeito Municipal Nassib Kassem Hammad para a liderança do governo no legislativo é o nobre vereador senhor Caio Szadkoski". Ofício N° 001 de iniciativa PSD "por meio deste ofício, o Diretório Municipal do Partido Social Democrático (PSD) vem gentilmente indicar o vereador Dr. Renan Wozniack como seu líder partidário na 8ª Legislatura da respeitosa Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande". Ofício Nº 01/2021 de iniciativa Vereador Caio Szadoski "sirvo o presente para informar que eu, Caio Szadkoski, Presidente Municipal do Partido Republicano da Ordem Social-PROS indico o vereador senhor Alessandro Bordignon Weiss, como líder da Bancada do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, na câmara Municipal de Fazenda Rio Grande". Ofício Nº030 "Proposta para Convênio entre a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Paraná e no Município de Fazenda Rio Grande". **Leitura dos Projetos de Lei:** Projeto de Lei Complementar Nº2021 de iniciativa do executivo com a súmula: "Dispõe sobre a instituição do programa para recuperação fiscal do Município de Fazenda Rio Grande-REFISFAZ". Mensagem substitutiva Nº01/2021 ao Projeto de Lei Nº005/2021 de autoria do executivo com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a

abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Projeto de Lei N°07/2021 de iniciativa do vereador Rafael Nunes Campaner com a súmula: "Estabelece a adoção do Protocolo Municipal de Vacinação contra a COVID-19, obrigatório aos profissionais da saúde do município de Fazenda Rio Grande. Projeto de Lei Nº 10/2021 de autoria do vereador Jose Carlos Bernardes com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a dispensa de servidor público municipal de parte da jornada de trabalho para o acompanhamento de pessoa com deficiência". Projeto de Lei Ordinária Nº 11/2021 de autoria do vereador Alexandre Maringá com a seguinte súmula: "Considera as atividades religiosas como essencial ao atendimento das necessidades da comunidade em circunstância que justifique a decretação de estado de emergência ou calamidade em Fazenda Rio Grande e dá outras providências". Projeto de Decreto Legislativo Nº001 de autoria de todos os vereadores com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a atribuição de Menção Honrosa, e dá outras providências". Projeto de Decreto Legislativo N°03 de autoria do vereador Alexandre Maringá com a seguinte súmula: "Institui no âmbito municipal a honraria policial destaque do ano e dá outras providências". Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2021 de autoria da mesa diretiva com a seguinte súmula: "Estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, procedimentos preventivos relacionados ao COVID-19". **Leitura das indicações:** Indicação 06/2021 de autoria do vereador Carlos Brandão "indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, o mesmo através da Secretaria responsável, realize em caráter de urgência a instalação denúncia espaço de lazer localizado na Rua Paulo Leminski com a Rua Carlos Drummond de Andrade, no bairro Jardim Veneza ao lado do CMEI Darcy Barbosa Leal, neste município". Indicação 18/2021 de autoria vereador Caio Szadkoski " "indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, o mesmo através da Secretaria competente realize a troca de lâmpadas nas seguintes ruas do bairro Nações: Rua Suécia (em frente aos números 197-407-489-575); Rua Honduras esquina com Avenida Paraguai; Avenida Paraguai esquina com a rua Honduras; Rua Libéria (em frente ao número 45); Rua Bulgária (em frente ao número 299); Rua Dinamarca (em frente ao número 314); e também realize a troca de lâmpadas na seguinte avenida do bairro Eucaliptos: Avenida Tomáz Édison de

Andrade Vieira (em frente ao número 313). Indicação 019/2021 de autoria vereador Alexandre Tramontina Gravena "indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, o mesmo através da Secretaria de Obras, realize instalação de um ponto de ônibus na rua Goiabeira em frente ao número 402 no bairro Eucaliptos". Indicação 021/2021 de autoria do vereador Sandro Do Proteção "indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, o mesmo através da Secretaria responsável, realize estudos viabilizatórios para construção de uma travessia elevada na Rua Rio Piquiri, próximo ao número 542, em frente ao CMEI Santa Terezinha". Indicação 22/2021 de autoria vereador Irmão José Miranda " "indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, o mesmo através da Secretaria competente para que envie com máxima "urgência" um Dentista para atender na UBS Estados, no bairro Estados neste Município de Fazenda Rio Grande-PR". Indicação 23/2021 de autoria vereador Rafael Campaner "indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, o mesmo através da Secretaria competente, fiscalize oficinas clandestinas e irregulares de moto peças". Indicação 024/2021 de autoria do Vereador Luiz Sérgio Claudino "indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, o mesmo através da Secretaria competente, realize uma operação tapa buracos e o recapeamento asfáltico em todas as ruas e travessas do bairro Jardim Veneza, sendo essas: Rua Mário de Andrade; Rua Castro Alves; Rua Carlos Drummond de Andrade; Rua Noel Rosa; Rua Tom Jobim; Rua Cassimiro de Abreu; Rua Célia Gatai; Rua João Cabral de Melo Neto; Rua Dorival Caymmi; Rua Machado de Assis; Rua Jorge Amado; Rua Paulo Leminski; Rua Mário Quintana; Rua Cecília Meireles; Travessa Clarice Lispector; Travessa Visconde de Taunay; Travessa Olavo Bilac; Travesa Francisco Buarque de Holanda; Travessa Cora Coralina; atravessa Dalton Trevisan; Travessa Augusto dos Anjos". Indicação 025/2021 autoria dos vereadores Luiz Sérgio Claudino e Leonardo de Paula Dias "indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, o mesmo através da Secretaria competente, realize a implantação de uma lombada tísica ou travessia elevada na Rua Irerê, nº 163, bairro Gralha Azul, mais precisamente em frente ao Condomínio Tulipa". Indicação 27/2021 autoria do vereador Enfermeiro Zé Carlos "indico para Secretaria de Meio Ambiente, a qual é responsável pelo Parque Verde Municipal, a necessidade de providências na

limpeza e manutenção dos banheiros do parque que está sob sua responsabilidade". Indicação 028/2021 de autoria vereador Júlio Beiço "indica seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, o mesmo através da Secretaria competente, realize a patrolagem de todas as ruas da Vila Boa Esperança, bairro Gralha Azul, bem como a troca e/ou manutenção das tampas das galerias de drenagem (bueiro) que estão quebradas". Indicação 29/2021 de autoria do vereador Dr. Renan Wozniack "indica seja expedido, em caráter de urgência, ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, o mesmo através da Secretaria competente, realize o patrolamento e o ensaibramento das seguintes ruas do bairro Iguaçu: Rua Rio Maurício; Rua Rio Ribeirinha; Rua Rio Despique (obviamente no treco não pavimentado da via)". Indicação 30/2021 de autoria vereador Professor Fabiano de Queiroz Sobral "indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, o mesmo através da Secretaria competente, realize melhorias nas estruturas da Escola Municipal Santa Fé e Escola Municipal Santa Cecília, nesse município". Indicação 031/2021de autoria dos vereadores Irmão José Miranda e Enfermeiro Zé Carlos "indica seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, o mesmo através da Secretaria competente, que realize a instalação de Lombada Eletrônica e Academia ao ar Livre na Avenida Nossa Senhora do Guadalupe, próximo ao CMEI Professora Kelly Campos bairro Santa Terezinha, município de Fazenda Rio Grande-PR". Indicação 032/2021 de autoria do vereador Gilmar Jose Petry "indica seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, o mesmo através da Secretaria competente viabilize a conclusão das obras da pavimentação asfáltica da Rua Copaíba no trecho entre a Avenida Jatobá e Avenida das Araucárias Bairro Eucaliptos neste Município". Indicação 034/2021 autoria do vereador Leonardo de Paula Dias "indica seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, o mesmo através da Secretaria competente, realize com a máxima urgência o asfaltamento das ruas situada no bairro Jardim Colonial que se situa no Jardim Veneza neste município. São as seguintes ruas: Rua Rio Barbosa; Rua Guimarães Rosa; Travessa José Alencar; Rua B; Rua Carlos Gomes; Rua Aluísio Azevedo". **Leitura dos Requerimentos:** Requerimento 016/2021 de autoria do vereador Irmão José Miranda " Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Luiz Goularte Alves (Luizão Goularte) para que o mesmo disponibilize Emenda Parlamentar no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) sendo R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para

pavimentação e R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para compra de 1 (um) aparelho de tomografia computadorizada para Município de Fazenda Rio Grande estado do Paraná". Requerimento está em discussão. **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Gostaria de pedir o apoio de todos os vereadores pois sabemos que há uma necessidade muito grande na nossa cidade de Fazenda Rio Grande, várias ruas precisando de pavimentação asfáltica, por onde passamos a população nos cobra e gostaria de ver suas ruas pavimentadas sabemos que para pavimentar precisamos de recurso então tô enviando esse requerimento e apresentando este requerimento aqui na câmara e assim peço a aprovação de todos os senhores vereadores para que possamos enviar este requerimento ao deputado Luizão solicitando essa emenda ao nosso município eu específico aqui neste requerimento um valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões) para pavimentação e conversando com o secretário da Saúde há uma necessidade muito grande de ter uma máquina em nosso município para fazer a tomografia computadorizada então tô pedindo também essa emenda para o Deputado e ele disponibilizando futuramente nós podemos ter aqui na nossa cidade de Fazenda Rio Grande uma máquina pra fazer a tomografia computadorizada que vai facilitar bastante a vida dos nossos moradores aqui da nossa cidade. Muito obrigado senhor presidente e mais uma vez reforçando o meu pedido para a aprovação deste requerimento. O requerimento continua em discussão, o requerimento está em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento 017/2021 de autoria dos vereadores Irmão José Miranda, Alexandre T. Gravena e Fabiano Fubá "Requer seja expedido ofício a COMEC (coordenação da região metropolitana de Curitiba) e LEBLOM TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, para que estes viabilizem a integração de usuários do transporte coletivo que fazem uso do terminal sem ter que pagar outra passagem com prazo de 60 minutos". Requerimento está em discussão, requerimento está em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento 018/2021 de autoria vereador Sandro do Proteção "Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal para que através da Secretaria Competente, informe a esta casa de Leis sobre a possibilidade de estudos para implantação de academia ao ar livre, em anexo a mini arena, localizada na rua Rio Iguaçu esquina com rua Rio Tejo, Bairro Iguaçu". O requerimento está em discussão, requerimento está em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento 19/2021 de autoria vereador Rafael Campaner "Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

para que preste informações sobre a reativação do Comitê de crise para o combate à pandemia do coronavírus". O requerimento está em discussão. **O vereador Rafael Campaner discutiu** Boa tarde a todos, gostaria de enaltecer o trabalho da câmara de vereadores representado por todos os vereadores que prontamente entenderam a necessidade desse requerimento e convocou o prefeito e o secretário de saúde toda a gestão para que no domingo de manhã pudessem vir a camada iniciar a reativação desse comitê de crise hoje teve mais uma reunião pela Manaus 11 horas e nós conseguimos com esse comitê de crise com que as associações os órgãos de classe e a toda a população principalmente o comércio tivesse voz frente a pandemia, nós sabemos a necessidade desses decretos principalmente o de reto estadual, entretanto toda classe deve ser assistida, deve ser escutada principalmente agora que já de ante mão haverá a possibilidade de reabertura do comércio e pra que essas instituições possam apresentar o seu plano de reabertura então mais uma vez agradeço a presença de todos os vereadores que estão acompanhando , mostra realmente que está câmara e uma câmara diferenciará e vai estar sim presente no anseio de toda a necessidade da população. O requerimento continua em discussão. **O vereador Caio Szadkoski discutiu** a título somente para estarmos justificando aqui que somos favoráveis ao requerimento e já me manifestei aqui nas reuniões organizadas por esta casa e também pelo comitê de que sou favorável ao funcionamento do comércio e fiquei muito feliz ao ver a fala do governador do estado não sou muito fã do Ratinho por que até agora não vi nada o que ele fez pelo estado mas ele falou uma coisa que é aquilo que é o meu pensamento e já falei aqui também quem é que vai ficar doente? É o povo , então não adianta a assinatura do governador, do prefeito, dos vereadores enquanto a população não tiver a consciência de que ela é que vai ficar doente, então nós precisamos ter essa consciência, eu fui semana passada até mandei uma mensagem para o presidente gravei as grandes lojas aliás os grandes do país estão sendo beneficiados também pelo covid enquanto os pequenos estão sendo achatados você vai em qualquer dessas redes grandes e estão superlotadas com pessoas amontoadas lá dentro, e por que ninguém faz nada ? Por que não vai lá aqueles que nos tem o compromisso de notificar, mandar fechar e fazer o que tem que ser feito? Então fica aqui a nossa indignação pode permanecer aberto sim, a prova é de que os grandes estão abertos, agora cada um tem que ter a noção de que na hora que faltar o médico que o Zé Carlos agora pouco falou e não é só na upa daqui que falta não é no Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo tá todo mundo lotado aí nós vamos

ter a noção enquanto alguém da nossa família ou enquanto a gente não estiver com problema sério então está na hora de que realmente a população saiba a gravidade que é que nós estamos vivendo este momento e cada um tiver num lugar no ônibus que a gente reclama aqui do transporte coletivo, se tiver lotado não entra, faça lá um protesto, uma manifestação, chama o fiscal, coloca mais ônibus então nós precisamos aqui com essa casa, que é a casa em que se discute os assuntos da cidade e o que tem sido feito, trazer esta questão que pode demorar mas nós precisamos ter a noção, e o compromisso de que nós somos responsáveis por tudo que acontece, e a gente infelizmente tem aquela coisa de achar culpado pra tudo mas isso já é de muito tempo, e ao invés de assumir o compromisso eu acho um culpado pra assumir aquilo que é meu, então acho que o comitê tá funcionando, a câmara aqui tá fazendo o papel dela, todos nós precisamos e aqueles que não tem o compromisso, os grandes que querem ficar cada vez mais grandes, aqueles que querem ganhar cada vez mais dinheiro, tenham a noção e a consciência de que também tem que colaborar. O requerimento continua em discussão. **O vereador Júlio Beiço discutiu** eu não podia deixar de apoiar o requerimento do nobre vereador Rafael Campaner no meio da semana tivemos diversas situações já com o comitê de crise estabelecido conseguimos ajudar a população, os comerciantes principalmente, a mobilização desta câmara de vereadores que vem dando exemplo ao Executivo, espero que o executivo trabalhe 20% (vinte por cento) do que a gente trabalha aqui, as boas iniciativas está vindo aqui festa casa, mas eu tenho orgulho de ser vereador né, e é isso que a gente vem demonstrando, então parabéns nobre vereador com certeza sou favorável ao requerimento. Requerimento continua em discussão, requerimento está em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento 020/2021 de autoria do vereador Luiz Sérgio Claudino "Requer a mesa na forma regimental, após aprovação deste plenário, seja enviado ofício ao Senhor ilustríssimo Wilianson Alves Corrêa, Diretor de transporte da coordenação da Região Metropolitana de Curitiba-COMEC e ao Senhor Ilustríssimo Maiko Enns, Coordenador de Operação da Empresa Leblon Transporte de Passageiros, para que ambos realizem estudos e em caráter de urgência os coloquem em prática, na questão da quantidade de ônibus disponíveis que se deslocam para o bairro Jardim Veneza, principalmente em horários de pico, aumentando então o número de ônibus para essa rota". O Requerimento está em discussão. **O vereador Luiz Sérgio Claudino discutiu** boa tarde a todos, esse requerimento vem de encontro a um pedido da comunidade do bairro Jardim Veneza,

Colonial e o antigo bairro São Sebastião aonde vem a muito tempo o pessoal reclamando e o vereador Serjão elaborando vários requerimentos sempre tendo a resposta negativa pela COMEC e pela empresa Leblon aonde a gente fez mais uma vez esse requerimento pra atender o pedido da comunidade do bairro jardim Veneza e os demais bairros citados, a gente tem um requerimento já pronto também e final do ano passado elaborou um requerimento que passou por esta casa de leis aonde requereu a integração do ônibus do passo amarelo e a gente não teve resposta mas quando tem resposta a resposta é negativa sempre, sempre resposta negativa, até a gente precisa rever o contrato com a empresa Leblon com a COMEC ou com a Urbs pra ver se tem a concessão ou o contrato e quanto tempo tem ainda de contrato ou alguma coisa por que elaboramos os requerimentos e as respostas são sempre negativas é fácil responder que não dá, que não pode, que não atende a demanda fica difícil a comunidade do Jardim Veneza está sendo prejudicada, não só a comunidade do jardim Veneza mas a cidade toda, porém por se tratar de um bairro mais distante está sendo bem prejudicada não somente até pelo transporte coletivo mas como passei a minha gestão inteira, falando um pouco não fugindo também da matéria da indicação feita, das ruas da recapagem de rua e do tapa buraco, passei os quatro anos e a gestão passada infelizmente não atendeu, não deu nenhuma atenção ali no bairro Jardim Veneza, talvez a gente consiga atender nesta gestão, mas por enquanto a gente tem conversado com o secretário de obras e tenho indicado mas até agora não tive resposta até nesta gestão é bom que o secretário de um pouco mais de atenção nesta gestão. O requerimento continua em discussão. **O vereador Irmão José Miranda discutiu** quero aqui contribuir com o requerimento do vereador Serjão sabemos da grande necessidade de que seja aumentado mais um horário principalmente no horário de pico por que o pessoal de Veneza reclama muito principalmente do horário dos ônibus, mas não é só o Veneza né Serjão tem outros bairros na cidade que o pessoal sofre bastante, então nós temos que fazer uma convocação a direção da COMEC, marcar aqui uma audiência pública e trazer os responsáveis aqui nessa audiência pública e trazer também a população, é claro quando passar esse momento terrível que estamos enfrentando na pandemia, pra que a COMEC dê uma resposta a população que muito tempo nos procura e nós cobra e a gente faz o requerimento pedindo pra que seja resolvido o problema e eles mandam a resposta do jeito que querem mandar e o povo tá aí sofrendo essa minha colocação seria bom que quando passasse esse momento crítico a gente convocar o

pessoal da COMEC para uma audiência pública e a população esteja aqui pra cobrar diretamente deles junto com a câmara dos vereadores quem sabe só assim eles poderiam resolver esse problema do pessoal da nossa cidade. Requerimento continua em discussão. **O vereador Rafael Campaner discutiu** apenas para explicar para quem não sabe é para os vereadores que estão chegando agora como que funciona o sistema metropolitano, de antemão já digo que sou a favor deste requerimento, mas cada linha que nós solicitamos e a cada extensão de linha ou uma linha nova que Fazenda Rio grande solicita não é o município de Fazenda Rio Grande ou a população de Fazenda Rio Grande que vai pagar e sim toda a rede metropolitana que vai arcar com este custo e o Presidente já apresentou que Fazenda Rio Grande é deficitária com a COMEC, como assim, você pega Colombo, Pinhais são municípios que são próximos de Curitiba nós pagamos uma passagem só e nós conseguimos rodar toda a região metropolitana, e isso é algo inovador no Brasil inteiro, se você vai pra Rio De Janeiro, São Paulo qualquer cidade não existe você não consegue isso, mas Fazenda Rio Grande é uma deficitária por que nós estamos muito mais longe do que qualquer município da capital, ou seja, pra gente fazer uma integração daqui até Colombo a quantidade de quilometragem é muito grande e se a gente solicita que abra mais uma linha toda a região metropolitana também tem que concordar, por que como um também solicita ônibus que está perto de Curitiba, Pinhais todo dia tem pedido de vereador solicitando o aumento de frota ou o aumento de mais uma linha ou a ampliação de mais uma linha talvez deveria fazer essa convocação da COMEC lógico tentando achar uma solução diferente para o sistema metropolitano que continue assim continua com uma passagem só mas por exemplo nós sabemos que quem não usufruiu do ônibus não é passageiro também acaba se usufruindo do transporte por que é menos movimento nas ruas de carros e tudo mais talvez solicitar um estudo assim como tem uma taxa que a gente paga para a coleta de lixo e tudo mais que houvesse uma taxa única para que toda a população usuária ou não do transporte público tivesse que pagar já foi feito uma prévia desse estudo inclusive se esse estudo fosse aplicado o valor da passagem já diminui quase pela metade, ou seja, para facilitar ainda mais a população pro usuário mas não é apenas para usuários mas todo o sistema de transporte público a gente aguarda ansioso para essa reunião da comédia com os diretores e vou me apresentar para eles também algum formato diferente do que eu tive aplicando hoje toda em toda a COMEC". Requerimento continua em discussão. **O vereador Caio Szadkoski discutiu** muito

justo o requerimento para aquela comunidade transporte coletivo sempre quando eu fui vereador lá a 10 anos atrás 12 anos era o grande tema é do momento sempre teve essa discussão até muito bem colocou o vereador campaner a gente vai fazer reunião com a COMEC tá bom o que é que nós vamos apresentar só um pedido a gente tem que ter o que a gente quer então é preciso inovar pega a Carlos Gomes por exemplo vamos pegar a linha pessoal vai pegar o ligeirinho vai descer na Carlos Gomes quando, eu sei porque eu sou usuário do transporte coletivo até esses dias eu trabalhava lá usava quase todo dia, então aquilo é um caos a Carlos Gomes você não consegue dia de chuva então fica insuportável então é preciso nós levarmos para eles o que é que nós queremos qual é a sugestão mas eu estou vendo assim que eu acho que diremos vai terminar logo logo está vindo aí já o Uber também coletivo algumas cidades já tem outras já está implantando transporte coletivo Uber e aí as empresas a própria COMEC ou fecha ou ela vai dar solução para as nossas reivindicações tipo essa Serjão então coloca assim uma van duas van lá no passo amarelo, o Uber vai fazer acabou o problema né então já começa a melhorar tudo acho que logo logo vamos ter a solução para o problema que vem de longo tempo lá Serjão parabéns pelo requerimento". Requerimento continua em discussão. **O vereador Fabiano Fubá discutiu** vereador serjão parabéns pelo requerimento né e eu não poderia deixar de contribuir aqui também até pelo fato de conhecer a história do transporte na fazenda é só que algumas coisas nos chateia um pouco porque a gente não tem a resposta e a gente não consegue dar resposta para a população que nos elegeu para para para tal né para para ajudar eles gente tá aqui pra servir o povo então assim eu acho que o descaso veio um pouquinho da parte da Leblon também embora a gente tem que fazer aquilo com Rafael falou de fazer algo inovador pegar e levar uma idéia pra eles que de repente deu certo em outro município que é difícil comparar Fazenda Rio Grande com qualquer outro município por que o crescimento aqui foi muito grande mas a Leblon poxa mas só tem a Leblon e a Nobel aqui me corrija se eu estiver errado que são do mesmo dono certo então assim a gente nunca teve uma outra empresa na cidade então a primeira coisa é o primeiro o critério a gente viu como que tá sendo feito essa parceria a mas a Leblon investiu na Fazenda Rio Grande claro a gente tem que dar o mérito por isso que investiram quando a cidade era pequena para investir lá que eu tinha quatro ou cinco ônibus que a gente utilizou na época sabe como era como eram os ônibus mas assim enriquecido aqui na cidade então acho que tem que ter uma contrapartida a gente tem que assim ter a

resposta tem que ter a resposta da Leblon tem que ir lá na COMEC de repente não vamos nem esperar essa questão da pandemia gente pode fazer uma diligência ir lá conversar com eles o que não pode é ser desrespeitado que nem eles brincaram com a gente a gente fez requerimento ninguém respondeu nada para nós e o que que a gente responde para a população para as pessoas então eu estou junto com vocês a gente vai atrás vamos correr atrás porque o seguinte quem está sendo quem está sofrendo é população a gente sabe o jeito que está aí ainda maisena época de pandemia diminui a população só que diminui os ônibus também então tá na hora de dar uma resposta pro povo e vamos pra cima disso gente". **O vereador Luiz Sérgio Claudino concluiu** em questão também quanto a integração do ônibus do passo amarelo eu acredito que a empresa se ela come 99% (noventa e novamente cento) filé ela tem que comer 1% (um por cento) de carne de pescoço também". Requerimento está em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento 22/2021 de autoria do vereador Gilmar José Petry " Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo prefeito municipal para que através da secretaria competente informe a esta casa de leis os seguintes questionamentos: 1) a possibilidade de ser realizada a reposição salarial dos servidores municipais e o seu impacto financeiro; 2) existe algum estudo para a possibilidade os servidores públicos que os servidores públicos possam receber os seus avanços ainda este ano; 3) quais tratativas estão sendo implementadas pelo poder executivo para a formação de uma comissão de estudos com objetivo de formular um plano de cargo e carreira de todos os servidores municipais; 4) se o crescimento do anuênio dos servidores congelado devido ao decreto de calamidade pública será pago cumulativa assim que liberado o seu pagamento; 5) existe um prazo determinado para o retorno das gratificações dos servidores públicos municipais". Requerimento está em discussão. **O vereador Gilmar Petry discutiu** boa tarde a todos, quero aqui pedir aos senhores vereadores o apoio aprovação do meu requerimento dessa vez que apenas numa situação em pouco tempo os servidores tiveram quantos direitos aí subtraidos o plano de cargo carreira não anda mas já tô no desde o início do outro mandato que eu tive nessa casa de leis sempre falando que vai ser criada uma nova comissão que o plano é inexequível que precisa ser estudado mas não sai do papel e os servidores ficam aí esperando esperando esperando veio a pandemia primeira coisa congela se tudo servidor o anuênio está congelado desde 2019 ou seja quem tinha que eu receber 8%(oito por cento) em 2019 recebeu 8%(oito por cento) em 2020 vários recebeu 8

(oito) em 2021, mas no ano que vem teria 11 ou 12 esse acumulado como que vai ser feito esse pagamento a questão também é da reposição salarial não votamos nesta casa de lei o 4.77 que é direito e eu volto a insistir não entendo como aumento já disse reposição salarial é para repor as perdas dos servidores mas não votamos esse segundo não veio aqui o estudo do impacto financeiro por isso que estou pedindo aqui no requerimento que venha o estudo de impacto junto se tiver e for essa questão podemos colocar para votação e votar aqui nesta casa como vai ser pago o município já que explique e que possa se for vai ser parcelado mas não podemos fazer isso que os servidores se fosse assim então a iniciativa privada também não poderia aceitar que o salário mínimo não tivesse subido por exemplo né então acho que não podemos estar sempre crucificando os servidores por qualquer problema que tenha a questão das gratificações todas elas foi cortada em dezembro os servidores assumem vários encargos ali ficam só um cargo de assinado representado em seu responsável pelo setor e no entanto a gratificação não é pago e nós precisamos ver a situação por que são muitas situações que precisamos debater até porque o ano passa muito rápido do meio do ano para frente vai vir a LDO já vai vir a LOA nessas coisas preciso ser vista lá e nós como vereadores temos que cobrar isso o que me deixa mais triste aqui além dessa falta de respeito que nós temos com os servidores é a falta de respeito que nós temos com servidor comissionado para com o servidor vou trazer isso aqui na tribuna para trabalhar na semana que vem não tive tempo de escrever mas eu como vereador não posso aceitar mais e nem ser omisso ao que está acontecendo de pessoas comissionadas que são nomeadas pessoas que não sabem nem o que é um ofício e que vai lá e da de dedo em cima de servidor público servidor que tem mais de 30 (trinta) anos de casa ter que escutar desaforo de servidor comissionado que não sabe nem da onde que vem mal educado e vai dentro do setor da de dedo do servidor público eu acho que isso aqui passou da hora de mudar nós temos os discursos do poder executivo que era a valorização do servidor público municipal e isso aqui temos que ver quando vai ser colocado em prática não tenho mais tempo de falar aqui mas semana que vem na tribuna vou trazer essa questão e peço mais uma vez o voto favorável ao meu requerimento. Requerimento continua em discussão. **O vereador Fabiano Fubá** Então Gilmar Inclusive na época de de que a gente tava em recesso aí eu fiz um pedido informação preocupado bastante com o funcionário o público porque nós somos políticos estamos passando por aqui e quem toca a cidade são os servidores os efetivos então a gente fez já um pedido para o executivo fiz

alguma reuniões com o jurídico da Câmara procuradoria da Câmara procuradoria da prefeitura onde eles sinalizaram que estão fazendo o estudo do impacto financeiro para estar fazendo essa diferença é eu digo porque isso aqui é algo que ficou da da gestão anterior daí vocês né no papel de vereador não sei o que aconteceu e a gente não está aqui para julgar o que aconteceu não a gente tá aqui para resolver o problema é só que assim a gente tem que deixar de parar com que as questões políticas influenciem ou prejudique a população a gente vai divergir sempre vai ter divergência a gente tem que convergir para o que é melhor para quem para a população aí nesse caso os servidores de carreira então estou com você nesta né aí a gente tem que levantar e enaltecer o servidor público. O requerimento continua em discussão. **O vereador Professor Leo discutiu** Boa tarde a todos eu apoio este requerimento o nobre vereador Gilmar Petry e de fato é chegou o momento que o servidor público municipal foi esquecido abandonado diga-se de passagem levam as coisas nas costas né agente da saúde, os professores, os agentes do executivo e da direto né todos os setores e segmentos da prefeitura infelizmente foi congelado o salário deles foi congelado o anuênio não tem programão não tem aumento desde 2014 cria se um plano de carreira que ele não é implementado então nós temos dar respostas e de fato eles têm que pagar isso é devido isso não é, Mas não estamos aqui falando de aumento salarial mas não falou de reposição das perdas que os funcionários tiveram ao longo do ano passado. E se a gente for começar a colocar aí quantos por cento eles estão perdendo ao longo dos anos e nós estamos vendo claramente quando eles estão aposentando, acho que o grande problema é esse eles vão aposentar estão aposentando e perdendo todo o seu direito todos os direitos de avanços de carreira foram perdidos. E aí você vai brigar isso aí, o estado eu vejo isso meu pai Faz 12 anos que morreu tinha ações desde 94 com a união e agora começou a sair, faz 12 anos meu pai morreu então assim nós não queremos isso para o servidor municipal é inadmissível e o zé sempre levanta aqui a questão das horas extras que eu acho que tinha que ter incluído inclusive para os os agentes da saúde a como que querem que eles trabalhem que eles ampliam atendimento na upa nas unidades básicas de saúde sendo que nem pagam nem o que é de direito para que eles possam fazer o seu trabalho então é importante esse requerimento e digo que nós vamos ter que discutir justamente essas questões aí de congelamentos anuênios e por aí vai mas se nós não fizermos nada infelizmente não ficar mais 1 ano discutindo isso não vai ser pago vai ser devida e nós faremos ano que vem discutindo de que forma é que

vamos pagar o ano passado que seria esse ano. Requerimento continua em discussão. **O vereador Enfermeiro José Carlos discutiu** boa tarde a todos, eu gostaria de ir colocar em relação a esse requerimento do nobre vereador Gilmar Petry ainda dá pra entender o que não dá para entender é com a maneira que são tratado e essas perdas como que ocorreram porque tem certos grupos de profissionais da prefeitura que conseguiram ser beneficiados congelado mas alguns grupos foram beneficiados e talvez por estar mais próximo do executivo talvez porque eles que elaboraram então vem vários pontos de interrogação nós como vereadores todos aqui hoje eu coloco e peço a ajuda de todos e tem que verificar isso porque quando começou o plano em 2014 e teve o reenquadramento dos profissionais muitas categorias foi reenquadradas sendo o obtendo um recurso um ganho remuneratório minhas categoria menos favorecidas ou seja permaneceram congeladas como é tratado os servidores então eu peço a ajuda de todos vocês apoio requerimento e coloco além por que o congelamento sem dar uma boa explicação para o servidor que eu acho no mínimo tem que ser explicado os servidores da saúde em especial não teve reenquadramento o que vai acontecer que até o financeiro da prefeitura e a procuradoria colocou vai ter uma enxurrada de processos reclamando desses avanços o que vai virar precatório no futuro com certeza mas nós temos de valorizar esse servidor esse servidor que hoje estão ai na linha de frente a saúde principalmente eu defendo todas categorias prefeitura coloca a saúde principalmente devido a essa pandemia que estão vivendo hoje não tem nem local para botar paciente na nossa UPA mas o servidor que menos ganha está lá trabalhando e vou além comentei com nossos secretários em dia e com o diretor-geral por que que nós não temos um PSS na saúde em plena pandemia coloquei também pro administrador da prefeitura o porquê não pagar as horas extras por que que foi gasto R$8.000.000.00 (oito milhões) sendo que vieram aproximadamente R$ 17.000.000,00(dezessete milhões) pra onde que foram se poderiam regularizar o pessoal da saúde. O requerimento continua em discussão. **O vereador Caio Szadkoski discutiu** muitos não gostam que a gente às vezes toque no passado mas o passado também ajuda a gente construir nossa história eu diria que os funcionários não foram esquecidos eles foram enganados nao pela gestão interior pela outra antes do Márcio nós votanos aqui nesta casa esse processo que está aí e na época se procurar na ata tá aí eu votei contra porque eu sabia que ia dar nisso que está dando hoje nobre vereador Petry tem razão acho que faz o requerimento só que tudo isso vai virar um precatório igual os que nós estamos

votando hoje aqui que professores de mandirituba há 20 anos atrás tem para receber não receber não recebe então aí demonstra a responsabilidade que nós vereadores devemos ter com o cidadão com o trabalhador com todos porque o projeto tá às vezes nós voltamos aqui para aparecer para a mídia para a vontade de alguns que ficam dando palpites sem conhecer nada vai dar resultados de 10 15 20 anos eu falo para vocês a resposta vai vir nobre vereador Petry mas é inexequível nós vamos ter que fazer um estudo profundo ver como é que nós vamos arrumar essa situação que foi criada há 11 anos atrás então quando a gente toma alguma atitude as vezes uma posição até acredito que cada um aqui sempre tem a sua ideia como falou nobre vereador Fubá cada um tem seu pensamento a sua manifestação mas às vezes tem que ponderar entender que estamos aqui estamos aqui e não vamos estar sempre então as nossas posições aqui tem que ser pensada como um todo e pensando daqui a 20 30 anos porque são leis que vão ser criadas e que depois de criada tá aqui hoje o problema como é que vamos resolver essa questão de um direito que é do servidor porque é uma lei que foi criado aqui nesta casa então é muito preocupante a situação está aí os servidores estão cobrando alguns com alguém falou que eu acho que foi o Zé Carlos que falou que por estar perto do poder tiveram um avanço significativo receberam os outros não isso não pode acontecer dentro do serviço público que é público a palavra já diz, é muito sério essa nossa presença aqui eu vejo algumas colocações e claro na ansiedade na emoção e nas cobranças que vem no dia a dia porque nós é que estamos rodando por aí o prefeito vai para o gabinete o secretário do gabinete e nós não nós estamos na rua o cara vai na nossa casa enquanto a gente na rua está cobrando então a gente tem que ter essa noção do que aquilo que a gente faz hoje aqui daqui a pouco não vai ter problema mas daqui a 10 15 anos vai ser um problema muito grande vai ter para resolver nesta questão aí vereador que concordo com requerimento e sou a favor é claro. O requerimento continua em discussão. **O vereador Renan Wozniack discutiu** boa tarde a todos, em relação ao requerimento do vereador Gilmar Petry muito bem colocado e ele congrega no requerimento algumas causas que alguns outros vereadores deste plenário estão trabalhando também e isso é muito bom vereador por que demonstra uma sintonia de trabalho eu lembro que o professor Fabiano, o enfermeiro José Carlos dentre outros vereadores que me perdoem se eu não lembro especificamente mas que já tenho é requerido informações a esse respeito e são casos que realmente precisam de uma atenção hoje precisa a questão da reposição que há uma discussão de por que que

resposta colocando que foi tomado essa atitude devidas aos assaltos que teve na agência do Banco do Brasil sabemos que já teve outras agências lá também foi assaltado mesmo mas nós temos muita gente que trabalha o dia todo chega na cidade retornando de Curitiba de outro lugar talvez precisa pagar uma conta até sacar o dinheiro na própria agência do Banco do Brasil que às vezes é a conta salário deles e eles não conseguem porque se encontra fechado então eu peço o apoio de vocês em relação a esse requerimento eu acho que nós temos que colocar algumas coisas que seja de bem para nossa população que o balanço do Brasil apoie sendo um banco público que cumpra essa lei dele mesmo dele mesmo porque no site dele consta que as agências funciona das 6 às 22 e que o superintendente coloca essa essas informações mais precisas para nós que nós precisamos levar para a população a importância desses caixa eletrônico estarem abertos para as pessoas puderam utilizar com o pagamento de conta outras coisas porque tem muitas contas que é paga somente no Banco do Brasil se for em atraso por mais que tenha as tecnologias e os aplicativo muitas vezes precisa ser no caixa mesmo então que a gente consiga esse êxito e eles volte a funcionar como era antigamente . Requerimento continua em discussão, requerimento está em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento 024/2021 de autoria do vereador Renan Wozniack "requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor prefeito municipal para que através Secretaria de administração informe quais previsão do executivo local de restabelecer os pagamentos em funções gratificadas aos servidores públicos municipais que desempenham atividades de responsabilidade especial nos termos da lei municipal número 158/2017. Outrossim, que informe qual o atual percentual de cargos em comissão preenchidos por servidores detentores de cargo efetivo". Requerimento está em discussão. **O vereador Renan Wozniack discutiu** bom esse requerimento eu creio que complementa até mesmo requerimento do vereador Gilmar Petry são 2 causas é antes disso eu gostaria de traçar um breve retrospecto no dia 22 de janeiro eu protocolei um ofício junto à Secretaria de administração e o secretário até o momento não respondeu e eu creio que esse é um momento que faz realizar a plenária em relação às nomeações as de cargos comissionado estão respeitando as proibições de quem é ficha suja estar nomeado em cargo comissionado, de quem é nepotismo estar nomeado em cargo comissionado, de quem tem alguma restrição em relação a sua formação escolar estar nomeado em determinados cargos comissionados está respeitando o índice de gasto com pessoal e mas esse

requerimento é esse ofício até o momento não foi respondido e aguarda ainda a informação do senhor secretário no dia 9 de fevereiro também protocolei um ofício entregue em mãos o secretário de finanças pedindo esclarecimentos sobre o restabelecimento das funções gratificadas para quem não sabe para onde população em geral a função gratificada funciona da seguinte maneira somente servidor efetivo pode receber uma função gratificada o servidor efetivo que recebe uma função gratificada e aquele que tem uma responsabilidade mais então se responsável pelo setor que exige que ele apanha à rubrica que ele ateste que ele confirme que ele se responsabilize ele faz jus a uma gratificação são 2 percentuais estabelecidos aí de 40 ou 60% os servidores que se compromete com a gestão chefe de departamento como licitação, expedição de documentos, contratos, questões vitais a prefeitura façam jus a essa gratificação então é todas as gratificações foram cortadas todas e sobre o pretexto de que o orçamento está difícil, ok, está difícil para todo mundo estamos em um período de pandemia mas não pode ser penalizado simplesmente servidor de carreira acredito que deve ser diluído essa conta é o segundo pedido em relação ao percentual de cargos em comissão a lei municipal número 158 estabelece que 20% somente 20% um percentual baixo de todos os cargos comissionados devem ser preenchidos por servidores efetivos que foram designados para essas funções um percentual muito baixo nos locais a 50% a regra do cargo comissionado é o seguinte que primeiro se busca dentre os servidores que foram aprovados para o concurso público se podem preencher essas opções em não podendo aí sim se busca alguém fora essa é a lógica e por isso deve ser respeitado esses 20% dos cargos de comissão, então esse meu requerimento eu peço o apoio dos noivares vereadores eu sei que alguns militam em favor da causa dos servidores públicos então para que seja informar aqui os secretários informe essa Câmara quando vai ocorrer pagamento das pessoas gratificadas e qual o percentual de cargos em comissão está preenchido por servidores efetivos. Requerimento continua em discussão. **O vereador José Carlos discutiu** quanto o vereador Renan comenta sobre as gratificações de setores importante eu vim aqui é colocar a importância dessas gratificações em relação ao tratamento de determinados setores tem setores que são hoje vitais não é por nós estamos em pandemia não indiferente de qual fosse a função da pessoa em uma unidade de saúde é porque unidade de saúde é classificado como autoridade sanitária local ou seja tem uma responsabilidade depois daquela comunidade e infelizmente foram retirados essas gratificações de todos inclusive dessas pessoas que tem

responsabilidade técnica e onde o próprio conselho de classe pede que essas pessoas tirem ART elas vão por conta própria tiram ARTI são gratificada por isso com autoridade de uma equipe grande onde envolve recursos financeiro vindo das esferas federais estaduais de onde elas precisam colocar a sua assinatura e para elas colocarem sua assinatura tem que ser nomeadas como responsáveis e hoje na saúde nós estamos com todas as unidades da saúde sem ter um responsável, ou seja, toque como vocês estão então é um desrespeito é uma falta assim até de coerência eu também fui conversar com o secretário de administração pessoalmente a resposta dele nós vamos ver o que fazemos eu quero ter a descrição de todos os cargos para eu saber está chegando no terceiro mês acho que já teve tempo mais que suficiente para ele apresentar para nós essa resposta e se ele não conseguiu descobrir ainda peça ajuda para nós porque tenho certeza que muitos daqui pra te ajudar e que volte as gratificações logo para os servidores onde a gente possa ter a referência do servidor lotados em todos setores na prefeitura em todas as Secretarias, um servidor de carreira que está respondendo a receber uma gratificação mas colocando o seu nome a sua assinatura em prol de todos. Requerimento continua em discussão. **O vereador Rafael Campaner discutiu** lembrando nobre vereador Doutor Renan e enfermeiro Zé Carlos a todos que sucederá fala e que vão também falar que casos de nepotismo, a falta de não preencher os 20% dos cargos que é de direito de comissionados, cargo comissionado de pessoas efetivas, a situação do descumprimento de casos de pessoas que não responda sobre crime ou que já tem inclusive condenação, tudo isso se enquadra como responsabilidade fiscal e improbidade principalmente como improbidade administrativo e aí quando o nobre vereador alerta o secretário da situação da improbidade administrativa e ele tem também como resposta vamos ver o podemos fazer, não é isso Zé Carlos? Nobre vereadores eu acho que a resposta para executivo tem que ser essa também vamos ver o que que nós vamos fazer com esses casos de improbidade administrativa porque alertar fazer requerimento, fazer ofício nós já fizemos, é ou, não é? Então nós temos que dar essa resposta também ao executivo vamos ver o que que a Câmera vai fazer com todas essas ilegalidades e irresponsabilidades e crimes que está acontecendo no executivo. Requerimento continua em discussão. **O vereador Gilmar Petry discutiu** aqui quero também dar o meu apoio ao requerimento do nobre vereador Renan como disse é um complemento do próprio requerimento que fiz antes né, mas aqui chama atenção como é fácil no poder descumprir a lei né aqui está dizendo que

nós temos uma lei, vá você cidadão vai você empresário no seu dia a dia descumprir algo que está escrito na lei deixa de pagar lá com FGTS do seu funcionário deixe de cumprir com as obrigações faça ele trabalhar mais do que deve para ver onde vai parar e por quê porque no poder público é diferente porque eu não poder público fica na mão de um ou dois dizendo que vai ver o que vai fazer, gente está na lei, nós aprovamos nessa casa de leis aqui no último mandato aprovamos a questão das gratificações quem faz jus a gratificação como é que vamos vamos cobrar quem vai cobrar agora do servidor lá que ele coloque a caneta lá que ele seja responsável pelo setor qual o incentivo que ele tem eu não disse volto aqui insistir não concordo que você pega um servidor que tem mais de 30 anos de casa que trabalha que soa e que entende de tudo ser mandado por um DGque caiu de pára-quedas que vai ser nomeado para ganharR$7.000 R$8.000 reais por mês enquanto o servidor público mais de 30 anos de casa ganha R$1.800 reais por mês isso é uma vergonha mas não podemos mais compactuar com isso mas precisamos cobrar enquanto casa de leis não podemos ter esse tipo de resposta vamos ver o que vamos fazer está sendo descumprida a lei essas gratificações faz juz por que se não não não precisa ter lei então o executivo manda uma outra lei aqui pra que se tinha essa lei das gratificações agora não podemos aqui nós como vereadores ficamo-nos omissos a essa situação e todos os servidores dos cobrando nós sabemos que a eles por isso que continuo passo a gestão vai atestado parte de gestão eles continuam aqui lutando pelo menos a saúde está sendo atendida se a criança tem o professor na escola na creche você tem um guarda municipal que tá ali pra dar a segurança é porque eles continuam ali fizeram jus fizeram o concurso para estar ali não caiu de paraquedas dentro do sistema público então nobre vereador Renan reforço aqui sou sim favorável defendo a situação tem que voltar as gratificações urgente como disse era descumprimento de lei então não precisamos votos não precisa ter então mais porque não Vai Ficar votando lei aqui criando lei se não é cumprido então acho que assim como nós cobramos da iniciativa privada que cumpre como está sendo agora os decretos que estão sendo feito e obrigando que o comerciante feche ele tem que respeitar vou cobrar também do executivo que faça a sua parte ainda este mês se possível voltar a pagar essas gratificações por aquelas que fazem jus. O requerimento continua em discussão. **O vereador Júlio Beiço discutiu** é viável que a gente lembra não só saúde temos vários outros departamentos né que os servidores vem sendo penalizados mas nós vemos estamos numa pandemia o nobre vereadores José

Carlos comentou sobre o assunto mas eu não posso deixar de dar minha palavra sobre isso porque são as unidades de saúde dos servidores da saúde nós tivemos uma reunião aqui na semana passada em que o secretário de saúde o secretário próprio falou o servidores estão exaustos os servidores já vinha a um ano lutando com essa pandemia então já chegou já passou da hora de valorizar o trabalho principalmente dos servidores da saúde então sou favorável a este requerimento. Requerimento continua em discussão. **O vereador Peofessor Leo discutiu** Doutor Renan é de fato que sua fala inicial dizendo da questão dos requerimentos um querendo colaborar corroborar com outro né é sinal de que todos nós estamos bastante preocupados com a questão do servidor público municipal já falaram que estão zoonomia a questão de que alguns receberam outros não já falaram da questão do cargo comissionado que não têm a formação adequada para estar é dentro do cargo enquanto o servidor público que tem todos os pré-requisitos ali porque foi concursado pra isso ele acaba sendo prejudicado infelizmente é o que nós vivemos no Brasil a desvalorização do serviço público e porque é isso isso não é uma questão em casual é um projeto para acabar o serviço público o que nós estamos vendo a saúde sendo sucateada sempre foi está sendo mais educação sendo sucateada inclusive o Fundeb que foi votado neste ano no ano passado eles queriam dar um recurso público para entidades privadas filantrópicas a gente começa a perceber que os recursos que estão vindo eles já estão querendo repartir iniciativa privada e ai quando nós pegamos os servidores nós vemos os servidores desiludidos desanimados porque se vocês pensarem que o maior orçamento educação e os menores salários juntos com o da saúde educação quem mais tem orçamento é que menos recebe a saúde e educação são os maiores orçamentos e são os que menos recebem então é inadmissível e aí você chega para trabalhar e tem uma pessoa que não sabe fazer nada como disseram que não sabe não sabe nem o que é um ofício e aí fica a minha pergunta para o prefeito com relação a diminuição dos cargos comissionados que isso é um projeto de campanha dele ele fez na campanha o tempo inteiro e aí o funcionário público não tem dinheiro pra pagar as 4% então nós precisamos de respostas ágeis inclusive nós temos que colocar nisso a retroatividade desses pagamentos eles estão fazendo um trabalho desde o início do mandato sem receber gratificação estão fazendo os trabalhos deles sem receber a reposição que deveria ser colocado desde primeiro de janeiro isso até agora não foi falado tá então nós temos que ter bastante clareza nisso com o nosso secretário e aí deixar claro para

para os servidores públicos e deixar muito claro que a população fazendense que quando o serviço público é desvalorizado a qualidade do serviço público também um teste a desejar porque diminuísse funcionários exaustos fazendo cargas horárias absurdas e eles querem que tenha trabalho de excelência enquanto pessoas estão ali trabalhando o mínimo ganhando uma fortuna e não sabia nem por que está ali os típicos cargos políticos. Requerimento continua em discussão, requerimento está em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento 025/2021 de autoria do vereador professor Fabiano Sobral " requer que seja expedido ofício ao senhor prefeito municipal Doutor Nassib Hammad para que através da secretaria competente envie a casa de leis as seguintes informações: 1) requer que seja informada de qual maneira foi realizada a implantação da rede de esgoto se existe um planejamento de melhorias em infraestrutura na localidade da baixa citada: rua Antonina, rua Pontal do Paraná, rua clevelândia, Rua Dois Vizinhos, rua Itambé, rua Cruz Machado, rua itaperuçu, rua contenda, rua realeza e rua Morretes e caso exista seja enviado o cronograma de ações referentes a saneamento básico na localidade acima citada. Requerimento está em discussão. **O vereador Fabiano Fubá discutiu** então é nobres vereadores eu tenho andado bastante pela cidade e o residencial Rita Lee me chamou bastante atenção porque as pessoas estão indo embora da cidade eles quando foram o abriu loteamento a construção das casas as pessoas têm fossa no fundo da casa não foi deixado rede de esgoto e agora o solo não está absorvendo mais então as pessoas tem que limpar as forças fazer a limpeza constantemente então é bueiros fechados porque eles foram reclamaram com a Sanepar reclamaram com alguns órgãos e foram lá e ligaram direto na rede fluvial então agora o mau cheiro quando tá um clima muito quente fica enorme é então a gente precisa tentar solucionar o problema deles por que as pessoas estão construindo casas bonitas ali estão indo embora porque não aguenta com cheiro então gostaria que vocês me dessem apoio nesse nesse requerimento pra gente atender aquela população a contento é isso que eu digo não adianta a gente só trazer pessoas para cá mas temos que dar estrutura para eles então tem que fazer a coisa acontecer porque assim são pessoas que saem dos seus lares lá pagam aluguel eles vem o sonho da casa própria porém o seguinte financia por um bom tempo e não tem qualidade de vida a gente e acaba fazendo com que a nossa cidade não atendo eles a contento e acaba acaba até falando mal da cidade Fazenda Rio Grande pelo amor de Deus lugar péssimo para morar aí a gente sabe que não é isso então a gente tem que dar qualidade de vida para as pessoas.

Requerimento continua em discussão. **O vereador Irmão Miranda discutiu** quero dizer para o nobre vereador Fubá que sou a favor do seu requerimento nós conhecemos bem a realidade daquele pessoal ali em outras épocas já fizemos requerimento aqui na casa nesta casa de leis aqui ele cobrando a Sanepar para que levasse a rede de esgoto para cada para cada localidade todo Suzuki ali também que não existe uma parte agora esse ano fizeram em algumas ruas mas tem outras que não e por onde nós andamos aí sabemos de outros locais onde o pessoal necessita ele cobra que a Câmara cobra os seus vereadores e a gente faz um requerimento cobrando a Sanepar para que ter uma resposta pessoal exemplo jardim Morumbi que é o Santa Maria também outra situação difícil eu até sugeria também para a gente convocar aqui o seu presidente no Fábio dançando é porque é o novo gerente de hoje assumiu o lugar do tadashi para que ele venha nessa casa de leis aqui pra que explique para nós vereadores qual é o cronograma como é que tá a situação aí de financiamentos para que venha trazer é uma rede de esgoto aqui nesses bairros tipo Suzuki tipo o Nita Santa Maria o lado do Jardim Palmeiras também eles trouxeram a rede de esgoto até a metade das ruas o outro lado não trouxeram, então seria bom que nós convocasse que a Câmara convocasse aqui o gerente da Sanepar o Fábio para que viesse aqui numa reunião para estar conversando com todos os vereadores explicando como é que está a situação a questão da rede de esgoto aqui para Fazenda Rio Grande. O requerimento continua em discussão. **O vereador José Carlos discutiu** eu quero dizer ao vereador Fabiano Fubá que apoio seu requerimento, mas que queria colocar uma coisa assim deixar no ar em si porque nós temos alguns vereadores que já estava na legislatura anterior eu acho que nós temos que verificar talvez como já foi colocado pelo irmão que foi feito vários requerimento mas até onde eu saiba quando vai ter um empreendimento principalmente desse porte que teve lá na Nita tem a responsabilidade municipal onde é liberado para ocorrer essa estrutura essas casas e também onde é exigido a infraestrutura mínima para que possa ocorrer se é da Sanepar ou tipos de fiscalização que teria ser para liberar a comercializar desde que tivesse a regularidade e eu vou usar uma palavra do vereador Caio que tem falado bastante aqui responsabilidade desde que façam seja do passado ela persiste e continua entre nós que estamos aqui hoje por que o setor que liberou eu acho que teria que ter dado uma resposta para essas pessoas e hoje talvez esse requerimento a gente tem que estender por que que ocorreu dessa maneira porque eu tenho casas que eu construí aqui na cidade eu não consegui liberar

enquanto não tivesse regularizado a parte de rede de esgoto creio que a lei é para tudo e para todos esse empreendimento eu sei que é grande acho que nós podemos ter lugar junto mesmo professor Fabiano e colocar em discussão até talvez uma audiência pública com esse pessoal que mora lá e também de andaram me procurando para eles trazer essa realidade para todos e cobrar os direitos deles porque que eu me recorde a Sanepar no passado parece-me que colocou que tinha R$180.000.000,00 milhões para investir em uma estrutura aqui na Fazenda Rio Grande tudo que está embaixo da Terra não se vê mas eu acho que nós temos que cobrar para onde foi por mais que seja do passado. Requerimento continua em discussão. **O vereador Caio Szadkoski discutiu** nobre vereador José Carlos a Sanepar não colocou dinheiro nenhum quem colocou fomos nós dinheiro que veio de Brasília a fundo perdido e quando você fala aqui como é que a caixa econômica liberou se ela que financia como é que a empresa que é uma grande empresa foi lá e conseguiu passar essas casa sabe sou meio chato me desculpe mas o modo de dizer passado tem culpa sim e nós não fizermos diferente vamos ter culpa lá na frente sim então tem que chamar os responsáveis fazer pagar esse é o fato caixa econômica Sanepar que usou dinheiro os grandes investidores que lucram com as ações da Sanepar eles tão esse é que é o problema não sobra de dinheiro para pagar servidor não sobra dinheiro pra pagar as reposições por que os grandes que investiram ali hoje nós nem sabemos quem são e como é que foi feita essa transação pra que as águas pudesse ser interligadas galerias de águas pluviais que isso é proibido por lei para começar já tem um crime aí e quem estava lá para assinar quem que assinou essa autorização quem que fez tudo isso alguém fez e morador iludido a vou lá por que vou conseguir pagar é facinho ele vem ai a hora que a bomba começa a estourar todo mundo foge aí nós estamos agora discutindo esse assunto que é nosso dever é nossa responsabilidade agora tem que começar a polir essa gente mas vamos deixar a pra lá ? não ! você não vai continuar, vem outro e faz, vem outro e faz e nós continuamos discutindo aqui apoio seu requerimento se precisar de alguma ação popular alguma coisa pode contar comigo. Requerimento continua a discussão. **O vereador Luiz Sérgio discutiu** esse requerimento já de antemão já sou favorável excelentíssimo vereador professor Fubá é conheço mais ou menos lá é o loteamento lá Nita eu sei que tem uma lei aqui na câmara que a gente botou em 2013 se não me foge da memória onde não pode ser aprovado loteamento sem ter uma rede de esgoto é me parece que é 2013 então se esse empreendimento é a citado foi liberado dado

a conclusão de obras pós 2013 então tem que rever quer ver isso quem que deu a conclusão de obras para ir esse empreendimento agora se for anterior não tinha uma lei que obrigava o empreendedor a dar com a rede de esgoto entendeu agora se foi se foi pós falei aqui 2013 aí temos que averiguar quem que liberou esse empreendimento sem que exista rede de esgoto. Requerimento continua em discussão. **O vereador Rafael Campaner discutiu** nobre vereador Fabiano apenas complementando o que o nobre vereador Serjão disse até por que o vereador Zé Carlos também pediu informações dos vereadores anteriormente que é bom exemplificar hoje pra você fazer um loteamento para você fazer um Condomínio você além do esgoto você precisa colocar asfalto, iluminação pública, rede pluvial e inclusive nós aprovamos na última gestão até a sinalização hoje também que no passado como o nobre vereador Júlio berço já soltou lá no Green Portugal foi entregue um loteamento grande mas sem qualquer sinalização aí sobra a cargo da prefeitura ter recurso para fazer isso hoje o loteamento que fizer tem que colocar também a sinalização horizontal e vertical mas eu lembro bem Enfermeiro Zé Carlos quando vim morar para Fazenda Rio Grande a 32 anos atrás era criança ainda e colocaram lá 2 piquete a rua só passava um trator lá e falava olha esse terreno aqui é seu falou para o meu pai mal tinha era poço ainda mal tinha luz elétrica né e a legislação ela veio a todo ano né juntamente com o plano diretor é alterando tudo isso para que tenha infraestrutura as cidades o nobre vereador Caio também cita muita questões do passado só que eu já vou além nós temos um limite de responsabilidade de competência nessa casa a gente pode até convocar audiência pública fazer CPI alguma coisa mas nós não podemos abrir mão de um outro instituto que era muito mais fiscalizador do que nós que é o Ministério público então se você verificar nobre vereador que aquele condomínio já tinham lei que deveria ter seja o esgoto seja ele coletivo ou individual que tem alguma irregularidade nós temos que fazer mais uso do Ministério público e apresentar toda a documentação para que daí sim através do inquérito ele verifique a responsabilidade criminal de cada um seja da caixa econômica ou seja da prefeitura ou seja da Sanepar. Requerimento continua em discussão, requerimento está em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento zero 026/2021 autoria de todos os vereadores "requerem seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor prefeito municipal para que através da Secretaria de esporte lazer e Juventude informe quais projetos serão desenvolvidos no espaço multiuso ginásio da praça da Vitória em Fazenda Rio Grande. Requerimento está em

discussão. **O vereador Renan Wozniack discutiu** esse requerimento foi proposto por todos os vereadores em conjunto alguns muito bem relacionados engajados com as causas e são questionamentos que surgiram por frequentadores por pessoas do entorno por praticantes de esportes sobre a destinação que vai ser dada a praça da Vitória especificamente é o ginásio multiuso a importante destacar que a praça da Vitória é uma das um dos locais públicos mais importantes da nossa cidade tem uma história muito bonita e talvez hoje seja um dos locais mais bem conservados porque a população abraçou a praça e tem cuidado tratado hoje tem plantas cultivadas que são nominadas ruas da nossa cidade existe uma espécie do Pau-Brasil que está plantado na praça da Vitória e foi feita uma revitalização recentemente no ano passado e falta uma conclusão no espaço do ginásio que foi fechado infelizmente algumas pessoas já adentraram utilizam fazem mau uso daquele espaço porque ainda não está aberto para o uso de todos e em conversas Eu Acredito que nós conseguimos desenvolver muitas coisas na base do diálogo ali é um espaço democrático que deve bem servir a sociedade qual seria o melhor uso para isso hoje está em cargo da Secretaria de esporte o cuidado é até onde eu soube uma pessoa tem a chave do ginásio que não sei se é servidor público do município é a causa muita estranheza uma pessoa que não é servidor público do município ter uma chave de um logradouro público isso não me parece correto e eu acho que deve existir uma convivência harmoniosa entre as pessoas que querem usufruir daquele espaço de uma maneira é um espaço bonito um espaço bem conservado e não ser um motivo de rixa ou discussão as coisas devem ser desenvolvidas no diálogo eu acho que esse é o motivo do requerimento outros vereadores também vão expressão suas opiniões a respeito mas é que a Secretaria de esporte apresente os projetos que pretendem executar naquele local quais são as modalidades quais públicos podem ser alcançados qual que é o ambiente apropriado para isso é o que aqui na Câmara aqui é um ambiente plural são pessoas diferentes e não pode vir uma medida impositiva sobre o que vai ser realizado naquele local deve ser ouvidas as várias pessoas que estão envolvidas com essa situação por isso esse é apenas esclarecendo um pouco a razão desse requerimento é para que o poder executivo se posicione com projetos especialmente a Secretaria de esporte que é a pasta responsável por aquele local mas como fiscalizadores estamos acompanhando o que está acontecendo. Requerimento continua em discussão. **O Vereado pastor Brandão discutiu** parabenizar por esse requerimento a todos os vereadores já diz né praça da Vitória que todos nós vamos

ter é Vitória nesse requerimento porque para o bem da comunidade ali próximo à praça né então eu só tenho que parabenizar a todos nós e já está o que já está aprovado né esse requerimento por todos nós porque já está aqui assinado e que o povo tem a Vitória nesse requerimento. Requerimento continua em discussão. **O vereador Caio Szadkoski discutiu** só para colaborar também é já fala tudo praça multiuso acredito que ali na praça Vitória praça tradicional do início da fazenda a comunidade tenha reivindicado esse espaço como bem frisou aqui na vereador Renan né é uma pessoa tá com a chave no espaço público que isso não é permitido por lei então espero que a Secretaria de esporte nos apresente aquilo que vai ser feito ali e a gente espera que seja realmente uma praça de multiuso eu me lembro que nós tínhamos cultos tinham tantas atividades e a gente espera que volte tudo isso lá na praça Vitória estamos a favores requerimento. Requerimento continua em discussão. **O vereador Rafael Campaner discutiu** nobre vereadores era um terreno e o Caio também pode corroborar com o que eu vou falar a praça vitória que foi a primeira praça de Fazenda Rio Grande lá e me lembro muito bem que era conhecido com a praça do Eucalipto a havia ali na praça um palco aonde que os políticos fazia os seus discursos e ali mora os primeiros né moradores de Fazenda Rio Grande na região no bairro Eucaliptos inclusive quando o cartório Júnior ganhou para prefeito houve até Na festa ali na praça distribuição de chope na oportunidade mas por que eu digo isso aquela praça por ser 2 moradores até veio junto com esse requerimento que não foi anexado existe um abaixo-assinado de quase 300 assinaturas que a população pede é realmente medidas quanto a isso nós temos que diferenciar 2 coisas a praça do ginásios os moradores reclamavam muito sobre questão de drogas ali barulho do skate até de madrugada Não que haja alguma discriminação até porque o skate é um esporte e deve ser sim valorizado na nossa cidade diga diante mão naquela ocasião até a Câmara aprovou aqui uma emenda para que a praça pudesse ser reformadas e revitalizadas inclusive o ginásio para que os ginásio pudesse ser fechado é pra acabar isso é restringir quem entra e quem sai acontece que o pessoal ali do skate com muita conversa na gestão passada assumiu um compromisso Renan de colocar ali ginásio aulas de skate que fosse criado na associação do skate que os filhos dos moradores ali do entorno pudesse usufruir né da do ginásio de igual forma como os skatistas né usam e aí que acabou gerando um conflito porque nenhuma associação foi criada não há participação da população quanto ali a ao ginásio o ginásio foi fechado foi entregue a chave para um servidor público e que a população não pode usufruir apenas um

determinado segmento que hoje é o skatista e a população está descontente né com essa atitude eu acho que tem que ter sim espaço para outras modalidades seja futebol ou seja vou lhe incluído o skate também Na praça da Vitória mas de forma alguma inclusive também mudar a praça como é alguns já sugeriram vereadores de mudar de praça Vitória para a praça do skate eu já não concordo a população não vai concordar e vai ver realmente é até questão de manifestação é porque o próprio baixa assinado demonstrou isso que a população está descontente da forma como está sendo tratado ali a praça da Vitória esperamos assim que a Secretaria do esporte nos apresente uma solução pra que tanto moradores como outras modalidades de esporte próximos dessa praça que é sim um Marco pra Fazenda Rio Grande. Requerimento continua em discussão, requerimento está em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento 027/2021 de autoria do vereador Júlio Beiço "requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor prefeito municipal para que através das secretarias municipais desta municipalidade informe a esta casa de leis quantos prédios públicos atualmente estão em nome da prefeitura de Fazenda Rio Grande e quantos prédios estão atualmente alugados pela prefeitura municipal de Fazenda Rio Grande e seus respectivos endereços requer ainda que seja informado a esta casa de leis informações relativas à dispensa de licitação para o local do imóvel no valor de R$25.200 reais sob o número 05/2021 medida protocolo 2766/ 2021 em que a contratante é a prefeitura municipal de Fazenda Rio Grande e o contratado é o castelo pode empreendimento limitados com as seguintes informações: qual a justificativa para o novo espaço? quantos metros quadrados terá no local? Quantos funcionários trabalharam no novo equipamento público? o valor de R$25.200 reais será pago pagamento mensal ou anual? será prestado no local algum serviço público perante a população fazendense? O Requerimento está em discussão. **O vereador Júlio Beiço discutiu** nobres vereadores eu peço o apoio de vocês nesse requerimento queria frisar que a gente está conversando agora né tava conversando sobre gratificações várias outras situações que envolvem o orçamento público e muitas vezes a alegação é falta de recursos não tem dinheiro para isso não tem dinheiro para aquilo e me chamou atenção é essa dispensa por isso que eu pedi mais informações e pra gente estar por dentro né de todos os prédios públicos alugadas né se realmente está servindo para de bom serviço para a população porque eu acho que assim foi cogitado já é a compra de vacinas a gente tem que começar a economizar já para poder pensar lá na frente esses dia atrás via precatórios né já está vendo os precatórios aí para

para a gente analisar até parabenizar a Câmera né porque a câmara teve iniciativa de discordar né do dinheiro ser retirada da saúde né não foi mencionado pelo executivo isso mas foi a câmara que tomou essa iniciativa é por isso que eu peço o apoio dos senhores para que as coisas ficam mais claras. Requerimento continua em discussão, requerimento está em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento 028/ 2021 de autoria de todos os vereadores "requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor prefeito municipal para que preste informações sobre quando será aplicado o reajuste inflacionário dos servidores públicos referente ao ano de 2020". O requerimento está em discussão. **O vereador Rafael Campaner discutiu** a questão hoje é servidor público na casa né na última sessão foi a pandemia com merecimento realmente né o servidor precisa realmente dar atenção necessária o nobre vereador Gilmar Petry, Renan todos nós já comentamos sobre isso mas esse é específico sobre o reajuste inflacionária do ano passado projeto de lei veio aqui para a Câmera só que não foi tramitado pelas comissões e não chegou a ser votado aqui na Câmara no ano passado o projeto veio com reajuste pelo INPC estava 4.67% e o que nós estamos solicitando ao executivo é que esse direito do servidor seja aplicado quanto antes é que o que o projeto de lei venha novamente para a Câmara através de um substitutivo o algo ou um novo projeto mas que a gente possa ter uma resposta a gente vê conversas que isso vai ser fracionado em algumas parcelas em 3 vezes é que talvez não será mais pelo inpc que hoje é o que prevalece a lei municipal é o INPC aqui em Fazenda Rio Grande mas que esse reajuste possa ser aplicado a gente citou aqui questões sob pena de cargo e salário mas essas situações são águas que dependem de outros fatores de criar uma comissão mas um reajuste mão reajuste basta apenas verificar no orçamento e aplicar o que é direito do servidor e não é nenhum aumento é apenas a reposição da inflação que ele teve no ano passado no ano de 2020 tava esperando aqui o quanto antes é esse substitutivo vem esse novo projeto para que já em medida de urgência ao presidente esse projeto de lei possa tramitar pelas comissões e ser votado é aplicado esse reajuste o quanto antes. O requerimento continua em discussão, requerimento está em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento 029/2021 de autoria dos vereadores Alexandre Maringá e vereador Leonardo de Paula dias professor Léo "requeremos à mesa com observância disposições regimentais e após ouvido outro plenário seja enviado ofício ao Excelentíssimo senhor prefeito municipal para que através da Secretaria municipal competente envia esta casa de leis informações acerca do corpo

de bombeiros municipal como segue: a) existe entre o município de Fazenda Rio Grande e o governo estadual do Paraná especificamente a polícia militar algum tipo de convênio que autoriza ao poder executivo realizar auxílio financeiro bem como a parada equipamentos e veículos de efetivo do corpo de bombeiros do município? B) se sim qual é a dotação orçamentária destinada a esta ação por parte do poder executivo municipal bem como qual é o plano de execução das ações deste governo junto ao corpo de bombeiros do município? C) se não qual é a possibilidade de realização deste convênio a fim de viabilizar o auxílio emergencial ao corpo de bombeiros do município?". O requerimento está em discussão. **O vereador Professor Leo discutiu** então nós acompanhamos aí nas últimas semanas a questão do caminhão do corpo de bombeiros que teve um problema e acabou não conseguindo atender uma diligência e aí junto com os presidentes aqui decidimos mandar esse requerimento tanto para prefeitura para entender essa questão é se há uma parceria entre um tipo estado com relação a questão e também vocês vão ver que tem 2 requerimentos e o próximo era é a mesma coisa só que vai ser mandado pro deputado aliel Machado deputado federal aliel Machado do meu partido o PSB para que ele nos ajude aí com uma viatura com um caminhão pipa do corpo de bombeiros porque a gente foi mas não chegou a visitar mas nós fomos conversar lá e a situação está bem grave ainda mais que nós sabemos que o corpo de bombeiros aqui não atende somente fazer no Rio Grande né atende Mandirituba quitandinha Areia Branca e por aí vai e eu já disse nessa casa em alguma é uma tribuna na última sessão ordinária que esse é o grande problema dos últimos governos do estado do Paraná é o sucateamento também da reforma manutenção e compra de novos veículos principalmente para polícia militar e para o corpo de bombeiros onde vimos aí inclusive o ex governador Beto Richa foi preso inclusive que um dos problemas relacionados aí com a máfia do conserto né que pagava se um absurdo e as viaturas continuavam lá voltavam com peças velhas continua estragando aqui nós poderia ficar aqui falando com todos aqui a tarde inteira algumas situações que aconteciam principalmente com a patrulha escolar aqui também na Fazenda Rio Grande com muitas vezes policiais tinham que andar de ônibus ou de carona com os professores para sair de uma escola até a outra porque não tinha um carro para poder fazer as suas é o seu trabalho então a gente pede o apoio de todos os vereadores porquê de fato a gente não se preocupa tanto com o caminhão do corpo de bombeiros até o momento que precisa e aí quando nós verificamos que há necessidade aí o caminhão não está a contento de atender a

população. O requerimento continua em discussão. **O vereador Alexandre Maringá discutiu** eu só vim pedir apoio de vocês neste requerimento junto com o professor Leo estivemos em situação bem complicada, uma situação de urgência nosso caminhão não pegou na partida pedimos apoio para Araucária o que também não teve tempo de vir acabou precisando vir um caminhão lá do bairro novo então é muito importante peço o apoio de vocês e muito obrigado. Requerimento continua em discussão. **O vereador Enfermeiro José Carlos discutiu** primeiramente gostaria de enfatizar que vocês têm meu apoio um requerimento quando se trata de veículo de suma importância que seja um caminhão do bombeiro uma viatura polícia militar ou uma ambulância nós sempre temos que levar em consideração que quem pode precisar um dia somos nós mesmos um familiar nosso, então nós temos que pensar que esses veículos até onde eu saiba senhor presidente pela pergunta de vocês a manutenção de alguns veículos públicos do corpo de bombeiro algumas coisas é passado com corresponsabilidade pro executivo dos locais que acaba dando uma ajuda e até verificar se nesse caso desses viatura e do caminhão do corpo de bombeiros faz parte porque se não faz, verificar e cobrar do órgão competente esse que é o estado o por que uma viatura dessa não está em condições de uso na hora que a população precisa porque todo dia pela manhã se vocês verem vocês veem que as viaturas do bombeiro o caminhão é ligado e dado uma voltinha e isso é responsabilidade técnica isso é feito por eles então se tiver uma viatura dessas sem condições de uso nesse teste geralmente apresenta que eu acho que tem que deixar aberto e nós apoiarmos eles desde boa maneira da manutenção como foi colocado ali pelo nobre vereador professor Leo solicitando uma emenda alguma coisa que possa contemplar a nova e acho que a visita do corpo de bombeiro acho que pertinentes a todos nós conhecemos como funciona e se pudermos todos apoiar eles com certeza quem vai ser beneficiado é a população. Requerimento continua em discussão, requerimento está em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento 031/2021 de autoria dos vereadores Alexandre Maringá e o vereador Leonardo de Paula dias professor Léo " Requeiro a mesa com observância nas disposições regimentais e após ouvido o Douro Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Doutor Deputado Federal Aliel Machado, solicitando os bons préstimos de vossa senhoria, para interceder junto ao Governo Federal, por emenda parlamentar para aquisição de veículo de combate a incêndio para o corpo de bombeiros deste município de Fazenda Rio Grande-Pr." Este requerimento está em

discussão, requerimento está votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento 032/2021 de autoria do vereador Leonardo de Paula dias para o senhor Léo nos termos do artigo quinto inciso XXXIII da constituição federal o vereador Leonardo Paulo dias, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que seja expedido ofício ao excelentíssimo prefeito municipal para que através da Secretaria municipal de administração, envie a esta casa de leis informações referente ao número de imóveis alugados pela prefeitura municipal além das demais informações abaixo: 1) quais imóveis e referidos endereços? 2) quais secretarias são alocadas nesses imóveis? 3) qual é o valor gasto mensalmente com cada unidade locada? 4) cópia de cada contrato firmado entre prefeitura e locatário; 5) Há algum imóvel alugado que não esteja em uso? Se sim, especificar o porquê? 6) esses imóveis têm condições de receber a população de Fazenda Rio Grande, no quesito Acessibilidade respeitando a lei 13.146 de 6/07/2015? caso não. Há projetos ou iniciativas para poder adequar esses locais ou rever o aluguel?". Requerimento está em discussão. **O vereador Professor Leo discutiu** na verdade eu nem faria esse requerimento por que eu já tinha feito esse pedido para prefeitura em janeiro nós já estamos em março e até agora não me responderam então vamos tentar pelo prazo da nossa casa de leis para que eles me informe a respeito disso é da mesma forma que apoio a apoiei o requerimento do nobre vereador Júlio Beiço peço para que todos apoiem esse também eu sei que algumas questões aqui vão levar um certo tempo mas a minha preocupação é que num determinado momento a gente verificou que tem um espaço alugado pela prefeitura que não está sendo usado mas continua sendo alugado então eu quero entender por que que há prédios alugados pela prefeitura que não estão sendo utilizados de nós estamos falando aqui eu tenho inteiro de valorização do funcionário de corte de recursos a questão de não aceitar que retirem precatórios da saúde da educação assistência social e aí nós percebemos aí que temos vários imóveis alugados que nós não sabemos quais são as reais funções deles e além disso tudo se esses imóveis têm uma adequação para receber toda a população de Fazenda Rio Grande e não só alguns que tem uma lei federal que prevê estabelecimentos públicos eles devem ter Acessibilidade e aí nós percebemos que alguns prédios municipais não tem disso então nós precisamos urgentemente que isso seja regularizado porque como o nome vereador serjão disse referente a questão das fisioterapias o número de cadeirantes no Jardim Veneza e não é só no Jardim Veneza mas só para citar como exemplo eles por exemplo se eles irem no Rh e ele for um

servidor ele não consegue entrar no Rh carregar só aquela escada lá até pra gente é ruim estou dando um exemplo só que eu já verifiquei mas nós sabemos que tem muitos muito mais espaços aí com problemas então eu peço para que vocês nobres vereadores após esse requerimento para que a gente possa compreender essa estrutura locatária do município de Fazenda Rio Grande a gente verificar como que está sendo feito como que foi feito o contrato e qual o valor que é gasto com isso inclusive corroborando com o próprio requerimento do vereador Júlio Beiço. Requerimento continua em discussão. **O vereador Rafael Campaner discutiu** nobre vereador Júlio beiço eu não comentei o seu requerimento mas agora com o requerimento do nobre vereador professor Leo a gente pode explanar um pouco mais sobre isso talvez nobre vereador a Secretaria de comunicação necessite realmente de um espaço maior nós sempre cobramos o executivo na última gestão que a comunicação deveria ter mais ênfase até o nobre vereador Caio que também é um comunicador mas não é questão de espaço físico mas em questão de noticiar a população melhor sobre os ocorridos aqui na cidade principalmente agora nós vemos a questão do COVID do decreto e tudo mais então a comunicação não precisa realmente ter uma atenção necessária, porém se ali na comunicação espaço é pequeno para vários profissionais que estão lá trabalhando seria necessário que passasse pelo requerimento do professor Leo antes verificar se primeiro se existe algum espaço público ocioso ou se pudesse remanejar alguma outra Secretaria antes no segundo mês de gestão já fazer uma dispensa de licitação e contratar um espaço no valor de R$ 25.000 mil reais então os dois requerimentos são importantes né pra que realmente tenha uma transparência aqui para a Câmara de vereadores e que as secretarias como a secretaria de comunicação tenha realmente e condições de fazer um bom trabalho é lembrando ainda nobres vereadores se essa situação permanecer a gente não pode infringir a questões que é própria de competência do executivo é ele decide né o que ele pode contratar e alugar mas a gente pode criar uma lei que as vocações passam pela prefeitura para verificar se está sendo atendido as questões legais isso a gente pode fazer verificar se foi realmente um feito uma consulta se não existe um outro espaço se o imóvel atende a Acessibilidade ou não ai vamos fazer um projeto de lei para que todas as locações da prefeitura passe pela Câmara de vereadores mas acredito que os 2 requerimentos antes de nós fazemos qualquer ato legislativo esperamos que... O requerimento continua em discussão, requerimento está em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento 036/2021

de autoria do vereador Caio Szadkoski " requer seja expedido ofício ao Governador do Estado, ao Presidente da assembleia e ao comando geral da polícia militar do estado do Paraná relatando a preocupação de vereador com a atual situação da segurança pública em nosso estado em especial a situação vivida pelos agentes de segurança, tanto civis quanto militares, que estão passando um dos piores momentos da história em relação ao efetivo, defasagem de salário e pressão social". Requerimento está em discussão. **O vereador Caio Szadkoski discutiu** encaminhei aqui a pedido de alguns amigos policiais e aqui eu peço para que se envie esse ofício e neste ofício queria pedir para que todos os vereadores assinassem nós falamos muito aqui hoje sobre os servidores públicos os policiais do Paraná policial civil polícia militar há 5 anos não tem sequer a inflação repostas nos seus salários estamos falando de passagem de segurança pública tanto a polícia militar como polícia civil do estado comando da polícia militar pessoal da polícia civil para que olhem com mais atenção mais respeito até por esses que nunca param guerra tem briga tem paz a polícia militar e civil tá lá chuva ou faça sol então nós precisamos reconhecer também estes servidores que estão sempre atuando e prestando ordem de serviço para toda a comunidade então esse é o nosso pedido para que se envia esse ofício nobre presidente e aí da possibilidade de todos os vereadores pudessem assinar e de nós tentamos apoiar esses servidores também do estado do Paraná. Requerimento continua em discussão, requerimento está em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento 037/2021 de autoria de todos os vereadores "requer seja expedido ofício a coordenação da região metropolitana de Curitiba-COMEC para que, na pessoa do senhor Louvanir Menegusso seja apresentada, em caráter de urgência uma data a esta casa de leis objetivando a concretização o mais rapidamente possível de uma reunião presencial ou remota a fim de deliberarmos em conjuntos soluções legislativas ou executivas para a grande aglomeração no transporte coletivo deste município". Requerimento está em discussão, requerimento está em votação, requerimento aprovado por humanidade. **Leitura da ordem do dia. Convocações:** convocação 01/2021 de autoria de todos os vereadores "convoco o senhor secretário de saúde doutor Anderson de Rezende para que nos termos dos artigos 322 323 e 324 da resolução 01/2016 regimento interno da Câmara de vereador apresenta em resposta os seguintes quesitos: 1) apresente dados detalhados e atualização sobre a pandemia do no município. 2) apresente o plano municipal de vacinação para a COVID-19. 3) apresente o relatório atualizado dos vacinados contendo o nome e

caracterização de grupo de risco. 4) qual é o orçamento para o enfrentamento da pandemia? e seu município poderá comprar vacinas? 5) quais são as medidas disciplinares aplicadas em servidor público que cometeu o suposto erro no momento da vacinação e quais medidas foram tomadas para que a mesma situação não aconteça? 6) como é possível verificar se alguma pessoa fora do grupo de risco e recebeu a vacina explique o cadastramento. 7) sobre as unidades básicas de saúde UBS: a) explique a forma de marcação de consulta; b) qual foi o critério para a marcação de consulta via telefone; c) porque os usuários não estão conseguindo marcar consulta por telefone; d) quantas consultas são disponíveis por dia; e) quantos médicos que estão atendendo por UBS; f) quais as UBS estão atendendo pacientes com sintomas de COVID-19? 8) sobre unidade de pronto atendimento UPA: a) como estão sendo separados os pacientes com COVID-19 e com os demais pacientes inclusive na recepção; b) por que a tenda de campanha foi totalmente desmanchada; c) apresenta em relatório dos funcionários do UPA; 9) informe como está sendo atendido os pacientes que necessitam de fisioterapia no município; 10) como está sendo atendido os pacientes que necessitam do caps. **Lideranças partidárias: *Pela liderança do Partido* PSD o Vereador Renan Wozniack com a palavra "** posso dizer como representante aqui nessa Câmara municipal aqui em Fazenda Rio Grande hoje foi lido na designação como representante partidário claro que não há como deixar de falar também da figura do nosso governador Ratinho Júnior do PSD e como tem desenvolvido os trabalhos em relação às ações desse combate à pandemia, o PSD está se organizando está se reformulando não só em Fazenda Rio Grande mas também no estado do Paraná e hoje eu gostaria de destacar como presidente do diretório estadual do PSD Carlos massa Ratinho Júnior esteve reunido com o presidente do tribunal de justiça também com o presidente o deputado Ademar Traiano para reforçar todo o apoio nas ações de combate à pandemia realmente é uma algumas críticas poxa mas o governo do estado do Paraná não está empenhando todos os esforços que poderia a bem da verdade nesses últimos 12 dias foram criados cerca de 700 leitos de enfermaria e a previsão é que nos próximos dias mais de 1000 leitos de enfermaria deve ser habilitados na rede estadual de saúde esse novo pico da ação do convide essa nova cepa ou seja essa variante realmente tem pego uma forma desprevenida as ações da rede pública de saúde não diria talvez desprevenida mas que surpreendeu nos dados negativos e por essa razão que o governo do estado teve que determinar uma força-tarefa realizar decretos que

realmente são muito difíceis para a população nós temos discutido bastante nessa casa em relação como adequar tudo isso com os comerciantes com a os serviços essenciais e não essenciais aqui nessa casa tem realizado discussões tem um comitê gestor que todos os vereadores estão presentes hoje teve a reunião junto com Vereador Júlio Beiço esteve comigo junto com os representantes de quadras de futebol escolinhas e então em nome do PSD o governo do estado vem a reafirmar as suas ações de combate à pandemia empenhando esforços secretário Beto preto também ele encontrou essas dificuldades no momento mas afirmou que o Paraná está tomando medidas que aparentam ser desagradáveis mas que não só aparentam de fato são situações difíceis mas que está empenhando todos os esforços que estão ao seu alcance para conseguir superar o quanto antes essa pandemia não só paranaense mas em todo o Brasil e até em todo mundo então essa mensagem como liderança do PSB que venha trazer nessa tarde. ***Pela liderança do Partido*** **Republicano o Vereador Pastor Brandão com a palavra** é só para deixar claro os nobres vereadores que antes o partido era PRB partido republicano brasileiro o 10 então agora passou a ser republicano 10 só pra deixar bem claro aqui aos nobres vereadores que Brandão é republicano e 10 e não PRB mais partido republicano brasileiro. ***Pela liderança do Partido*** **Pros, o vereador Sandro do Proteção com a palavra** quero agradecer em primeiro lugar ao nosso presidente municipal pela indicação Caio Szadkoski e dizer que vou estar aqui representando o PROS nesta casa de leis não posso deixar de fazer uma menção em nome do nosso deputado federal mais atuante que traz mais recursos do nosso município deputado federal Antônio Wandscheer que tem trabalhado muito pelo nosso município. ***Pela liderança*** **do Prefeito o vereador Caio Szadkoski com a palavra** A gente ouvindo até um clamor aqui dos vereadores a gente vê no geral e que é preciso ter agilidade no executivo nas ações conversei hoje de manhã com o prefeito municipal e ele me passava a sua vontade de estar acertando o mais rápido possível ele falou que pessoalmente tem ido até hospital a UPA onde está colocando agora está preparando hospital para receber doentes que porventura tiver espaço lá na UPA então a preocupação dele é grande para estar resolvendo todos os assuntos e colocou na forma de que a gente sabe que realmente são vamos agora aí pra iniciando o terceiro mês de governo e ele quer tá atendendo tudo aquilo que for do interesse da comunidade então vamos estar aqui representando e trazendo as informações daquilo que for no interesse da comunidade então vamos estar aqui representando e trazendo

informações do que for do interesse de todos nós primeiro né depois da claro aquilo que o executivo tiver que estar colocando nessa casa que não tiver não tiver tempo de cada um porque é que cada um tem a liberdade eu tenho até o prefeito de conversar não tem visto né às vezes a gente não percebe a gente gostaria de receber mas está sempre aberto para atender a todos eu vou estar aqui como indicado como líder do prefeito vou procurar fazer da melhor forma possível está a disposição de todos. **Inscritos na tribuna livre. O vereador Enfermeiro José Carlos com a palavra** Boa tarde a todos hoje eu quero aproveitar o momento para dar um boa tarde especial a todas as mulheres por esse dia importante de lutas que foi colocado como dia Internacional das mulheres mas eu caros vereadores colegas hoje eu quero aproveitar pra defender o meu projeto de lei que eu coloquei nessa casa de lei como um projeto é importante voltado para o servidor e quando eu falo em servidores hoje sendo dia das mulheres ainda bem que deu certinho porque é um projeto de lei que fala a liberação de até 50% da carga horárias desses servidores mulheres e homens que tenham filhos com deficiências que necessitam de cuidados médicos de acompanhamentos contínuos onde esses acompanhamentos nós temos falado muito na inclusão na humanização esses filhos precisam ser acompanhado pelos seus pais não apenas cuidadores quando eu coloco cuidadores não é que cuidadores não cuida bem avó a tia a mãe até uma pessoa contratada por essas pessoas mas o carinho do pai da mãe eu creio que todos vocês penso dessa maneira é como que faz com que o desenvolvimento do filho seja ativo então esse projeto de lei já existe na esfera federal e na estadual estou apenas colocando para que a gente possa desenvolver esse projeto de lei aqui no nosso município onde todos filhos de servidores que tem uma deficiência de diversas patologias que precisam de um acompanhamento contínuo que esses servidores sejam dispensados de até 50% conforme está no projeto de lei da sua carga horária sem prejuízo financeiro porque ter um filho com deficiência também leva um custo maior muitas coisas que esses servidores tem que comprar mais porque é o filho que necessita às vezes uma roupa uma alimentação acompanhamento para até educacional que o órgão público às vezes não consegue dar esses pais além de acompanhar eles precisam desembolsar uma quantia quando eu falo nessa quantia mas sabemos que não está tudo servidor tem lá alguma coisa depende o que acontece um período de até 60 dias o servidor começa a ter prejuízo em sua remuneração esses servidores aqui tem gente que hoje está recebendo bem menos do que 50% de seu salário por estar acompanhando os seus filhos eu peço o

apoio de todos os nobres vereadores por essa causa que é além de ser humana é uma casa onde nós vamos deixar e mostrar o respeito que nós temos com os servidores em diferente que seja de qualquer Secretaria por que nós temos professores profissionais de saúde e de outras áreas também que já vieram falar comigo a pouco tempo nessa casa de lei foi aprovado o projeto lá do autismo que colocaram foi criada a associação aqui inclusive no nosso município que nós precisamos ver essas crianças também precisam de apoio mas o servidor também tem muitas crianças autista estou colocando dessa maneira porque essa criança o seu desenvolvimento ela precisa de um acompanhamento contínuo a mãe vem trabalhar às vezes em uma única semana depende da patologia tem que levar quatro ou cinco vezes numa semana o filho para uma terapia para um médico para fazer exames sem pensar só nisso aonde que fica a inclusão nós falamos tanto nesta casa de lei como é falado por aí a inclusão social essa inclusão dessa criança no próprio meio familiar essa mãe ou pai pode realizar isso porque se não eles saem além de trabalhar sai cedo chega à noite essas crianças ficam somente com os cuidadores e às vezes quando os pais chegam estão dormindo então eu peço o apoio de todos vocês por essa causa nobre e podem ter certeza vocês meus nobres vereadores isso Vai Ficar marcado para nós que nós estamos iniciando um ano onde todos nós estamos numa missão do que tem falado bastante aqui vamos valorizar o servidor e essa valorização nós vamos mostrar com respeito dando dignidade e mostrar o amor que essa mãe vai dar para o próprio filho que vai retornar para a sociedade muito obrigado. **Vereador Sandro do Proteção com a palavra** boa tarde a todos vocês boa tarde aqui está nos está acompanhando quero parabenizar a todos os vereadores aqui que estão comprometidos com o nosso município cada um dá sua maneira acredito que com o tempo a gente vai conseguir melhorar muita coisa na nossa cidade mas hoje em especial eu quero fazer uma dedicatória ao Dia Internacional da Mulher e vou recitar aqui um algumas palavras para que fique marcado aí esse momento como um dia especial 8 de março um dia de luto e de luta em 8/03/1857 na cidade de Nova Iorque Estados Unidos 129 operárias da fábrica têxtil cotton que estavam em greve militando por melhores condições de trabalho foram queimadas vivas pelos seus patrões um dos patrões ordenou que as trancassem e ateassem fogo o referido patrão foi preso e logo em seguida solto sob fiança Em seguida solto sob fiança em memória essas mulheres de operárias queimadas a ONU através da conferência Internacional da mulher em 1910 declarou o dia 8 de março o Dia Internacional da

Mulher esta data representa para todos nós mulheres e homens um símbolo de luta e de resistência para lembrarmos a que a atrocidade dos atos de violência ainda estão presentes na vida das mulheres que são vítimas da violência física moral e psicológica as pesquisas revelam que a cada 40 segundos no Brasil uma mulher é vítima de algum tipo de violência e que a cada 3 horas uma morre vítima do feminicídio em nossa comunidade todos os dias convivemos com essa triste realidade sem contar as meninas que desde cedo experimentam a dor da violência sexual cometida por homens muitas vezes de suas próprias famílias os homens que deveriam cuidar e proteger continuam sendo os seus principais algozes as mulheres que continuam sendo agredidas quando recebem 30% a menos que os homens para desempenharem as mesmas funções a elas que hoje chefiam 45% das famílias mas elas não se calam e não se cansam suas dores de cinzas quando queimadas se espalham ao vento e atingem em todos os cantos do mundo fazendo brotar Renascer a Esperança de que o passado e o presente irão passar a dor se transformará em vitórias no futuro e todos nós temos a responsabilidade de fazer da missão de vereador um legado pois se representamos o peso representamos as mulheres e suas dores por isso acredito que não é o seu mandato deverá ser um instrumento de luta de transformação de um município um estado um país um mundo onde nossas mulheres mães irmãs esposas filhas amigas eleitoras possam viver em paz com justiça e segurança para serem o que elas desejarem ser sem nenhuma forma de perseguição a sua dignidade humana somos todos responsáveis pela luta por igualdade e pelo fim de todas as formas de opressão contra as mulheres pois a mulher foi feita para brilhar ela chora ri e assim vai conquistando o seu lugar elas não têm limites para amar são elas que às vezes fazem drama gritam falam brigam e outras vezes nos colocam em nosso lugar mas nunca deixa de encantar são elas que mesmo sofreram não deixam de sonhar por isso hoje e sempre está em primeiro lugar e através das mulheres que fazem parte da minha vida minha mãe minhas irmãs minha esposa minha filha eu peço uma homenagem para todas as mulheres do município de Fazenda Rio Grande parabéns a todas as mulheres. **Vereador Julio Beiço com a palavra** boa tarde a todos nobres vereadores pessoal que tá assistindo e não poderia deixar de parabenizar hoje todas as mulheres em especial minha mãe minha esposa minha irmã guerreiras é eu sou filho de uma mulher guerreira criou seus filhos acho que sozinha como muitas é bom nesta município né e hoje mas essa pergunta 3 meses qual que foi o trabalho que a gente vem ver aí na nossa secretaria na nossa

cidade gostaria que a Secretaria apresenta-se aí para nós do trabalho que vem fazendo eu gostaria de falar também do decreto municipal decreto do governo não é a gente passou uma semana aí corrida né de diversas reuniões hoje de manhã a gente teve junto com o vereador Renan a uma reunião com os representantes das cargas viemos desenvolvendo um trabalho é tentando ajudar o comércio alguns cobram que poderia o que ser feito mais mas eu creio que temos o que tiver ao nosso alcance nós estamos correndo nós sabemos que é um momento difícil é mas contem com a gente por isso que eu falo né pra todos que que precisar mandar mensagem ligue a gente agora está com gabinete nosso projeto que é o gabinete itinerante suspenso devido ao decreto mas decidiu suspender também respeito e parabenizar a Câmara por ter voltado atrás e a gente também está fazendo as sessões presenciais né pessoal é isso é deixar a nossa palavra da semana aqui e agradecendo a todos e contem com a gente estamos nas ruas lutando pelo nosso povo. **O vereador Rafael Campaner se absteve. irmão José Miranda com a palavra** boa tarde População que nos assiste essa semana estive conversando com os moradores da nossa Senhora do Guadalupe avenida nossa senhora do Guadalupe e eu conheço aquela ruas tem dias que é um movimento tremendo e o pessoal me procurar me pediram ali pra lutar por eles para colocar um redutor de velocidade então foi quando fiz documento hoje apresentei aqui na Câmara solicitando ao secretário ou ao diretor da faztrans o Davi para que dê uma analisada né estude a possibilidade de colocar um redutor de velocidade na nossa senhora do Guadalupe próxima ao CMEI Santa Terezinha para que os moradores ali então tenha mais segurança é sobre o trânsito daquela rua né apresentamos hoje aqui também na Câmara dos vereadores juntamente com o presidente Alexandre Maringá e o vereador fubá o requerimento junto à comec e a Leblon para que implante é o sistema de integração do shopping Plaza junto ao terminal para facilitar a vida dos moradores da nossa cidade muitas vezes quando veio ali para fazer um CPF uma identidade ou até mesmo um outro documento um alistamento militar que não paga 2 passagens né e até mesmo também pra incentivar o comércio em volta pessoas que muitas vezes vem trazer um currículo na agência do trabalhador e que tem a oportunidade de pagar somente uma passagem se acaso retornado para o terminal no prazo de 1 hora esperamos então que COMEC analise com carinho isso e muito cuidado aí esse requerimento e que possa então implantar esse sistema aqui na Fazenda Rio Grande que fica mais ou menos parecido com a rua da cidadania no terminal do Pinheirinho é outros terminais também da cidade de

Curitiba então sei lá em Curitiba eles têm esse sistema então isto também essa possibilidade de trazer aqui para a Fazenda Rio Grande será um benefício a mais pra população aqui da nossa cidade acompanhando hoje também a reunião do comitê de crise que foi feito online e a gente estava ali acompanhando ali muita gente dando as suas opiniões sabemos que é um momento crítico momento muito difícil principalmente os comerciantes os lojistas da nossa cidade que estão aí já há mais de uma semana com seus comércios fechados estão sofrendo bastante então estávamos discutindo no comitê de crise hoje é sobre essa situação falando também a respeito das igrejas que também estão fechadas as igrejas muitas vezes elas faz seu culto aí 3 vezes na semana e um prazo é diminuído aí com o período diminuído pra culto somente com 1 hora de duração e seguindo as regras a da vigilância sanitária então a gente estava ali comentando para que o pessoal também olha a situação das igrejas e coloque ou libere para que as igrejas venha fazer o culto com distanciamento ali né cada pessoa ali dentro de 2 metros que é a igreja na sociedade faz um papel muito importante a igreja contribui muito até mesmo com a saúde pública então esperamos que o presidente é o responsável pelo comitê de crise analisa essa situação aí das igrejas e que possamos dar uma resposta e positiva para é os pastores e todos os membros de todas as denominações e congregação da nossa cidade trabalhando é com muito respeito e dignidade pela nossa população e sempre digo assim pro pessoal muitas vezes a população não tem acesso ao secretário não conhece o secretário ou o prefeito muitas vezes ela encontra o vereador e procura o vereador e passa as suas reivindicações para nós e quando nós passamos para o prefeito para os secretários eles simplesmente vão estar atendendo não somente o vereador mas atendendo a população que muitas vezes é nos procuram para que possamos resolver a situação ou problema do seu bairro ou da sua rua então estamos sempre aqui à disposição para encerrar aqui em meu tempo aqui na tribuna livre quero mais uma vez aqui parabenizar todas as mulheres do nosso da nossa cidade do estado do Paraná e do Brasil que Deus continue abençoando a vida de cada uma que faz o seu papel muito importante né no seio da família e da sociedade muito obrigado seu presidente e até a próxima oportunidade querendo Deus. **Vereador Caio Szadkoski com a palavra** senhor presidente senhores vereadores hoje não teria como não vir aqui nesta segunda nessa tribuna saudar as nossas mulheres do Brasil do mundo mulheres que segundo uma estimativa 80% delas estão aí na frente de trabalho da saúde pública aqui do nosso da nossa região metropolitana o que estão

empenhados envolvidas nessa pandemia que é mais séria dos últimos 100 anos para todas as mulheres nós queremos deixar aqui o nosso reconhecimento e não é só hoje no dia 08 de março mas a cada segundo a cada minuto para cada hora vocês devem ser respeitadas reconhecida pelo valor que vocês têm como seres humanos claro como mulheres que tem um compromisso que tem sempre aquele empenho muito maior em tudo o que vão fazer infelizmente ainda falta todo o reconhecimento que vocês merecem e precisam então fica aqui o vereador Caio é o nosso abraço nosso respeito acredito o Sandro já falou aqui é do nosso partido do PROS também a todas as mulheres estão envolvidas nessa sociedade tão injusta todinha para com todas vocês que muitas das vezes são discriminadas é isso todos os todos os sentidos então que a gente possa ter dias melhores para vocês mulheres que com certeza cada uma da sua forma do seu jeito faz a diferença nesse mundo e também hoje estamos entrando aí no terceiro mês do nosso mandato e só para a gente sentir que passa rápido o presidente passa rápido a gente quer claro que tudo aconteça também rápido os nossos pedidos nas nossas reivindicações que não são nossas mas sim da nossa comunidade aqueles que nos elegeram para representá-los aqui eu sempre gosto de e no local para ver as coisas muitas vezes as pessoas vêm com as demandas mais eu gosto de lá para ver de ter prova isso aprendi durante o tempo porque muitas vezes na emoção se acaba fazendo coisas que não levam a lugar nenhum então quero aqui dizer que estou nesses primeiros 60 dias aí é contente que com a Câmara o trabalho da Câmara municipal e que a gente precisa sim se empenhar cada vez mais em buscar solução para os problemas apresentados abrir novas saídas para que o jeito vem fazer aqui porque a gente sempre cobrar é bem mais fácil arrumar um culpado também é bem mais fácil mas achar uma solução para o problema é mais difícil acho que nós todos aqui vejo assim aqui em cada um embrulho da maior boa vontade de fazer a diferença nesse mandato eu espero que a gente consiga fazer isso apesar do momento que estamos vivendo todos nós sabemos aqui da dificuldade que está né e todo dia do que todo o que temos os recursos necessários para fazermos então a gente vai ter que estar pensando muito bem a forma de agir como agir aonde buscar os recursos que todos vão estar correndo atrás né no Brasil inteiro o mundo inteiro correndo atrás buscando esperamos que se acabe essa briga eu não digo a sua política não mas se é briga comercial e econômica na questão da vacina não sou um técnico da área não conheço mas acho que cada um que já leu já está vendo que tudo isso não passa de um grande projeto econômico de algumas cabeças do mundo e é

assim que o mundo funciona infelizmente os mais fracos sempre pagam a conta existe remédio sim para covid pode ter certeza disso mas que não é de interesse pequenos grupos de laboratórios que produzem a vacina que é 4 ou 5 no mundo e que vão tá na nos manipulando pra tentar ficar ainda mais poderoso então infelizmente está acontecendo e nós aqui estamos pagando esse preço do mundo preocupado a gente fica aqui buscando solução difíceis mas tudo não passa os poderosos dos grandes grupos manipulando para fazer com que o povo mais sofrido mais uma vez paga a conta obrigado. **Vereador Fabiano Fubá com a palavra** Hoje não poderia deixar de fazer a utilização da tribuna para falar de algo que é muito importante para nós as mulheres hoje o dia eu digo que é mais especial porque é o dia de vocês mulheres são todos os dias é hoje a gente celebra né como a data especial que fica marcada em que dia 8 de março mas vocês merecem todo nosso respeito estão ocupando uma fatia grande da nossa sociedade sempre nos Sempre nos dando é exemplos de nunca desistir eu sou muito privilegiado diga se de passagem que assim nasci de uma mulher maravilhosa que é minha mãe minha mãe é uma guerreira sempre me ensinou o caminho do bem e tem ensinamentos que eu nunca mais vou esquecer e assim a gente é de família humilde né eu gosto sempre de frisar isso porque é você não Pode esquecer suas origens a partir do momento que você não esquece as suas origens você se torna um ser humano melhor já começa a ficar meio duvidoso e então assim amo a minha mãe né e assim se a senhora estiver me escutando aí assim agradeço muito a Deus por ter sido concebido pela Senhora está essa família maravilhosa ao longo dos anos consegui e fui crescendo né enfim comecei a namorar com ela hoje minha atual esposa outra pessoa maravilhosa guerreira e me deu uma família então assim mulheres em nome da minha família de todas as mulheres da minha família que eu quero para todas vocês e que Deus ilumine a cada uma de vocês parabéns pelo seu dia até mais. **Vereador professor Léo com a palavra** boa tarde a todos é com bastante alegria que estou aqui na tribuna de hoje dia 8 de março todos os nobres vereadores já fizeram a sua menção a sua saudação a sua homenagem cerca das mulheres do nosso país do nosso município do mundo e eu também não deixaria de fazê-la na verdade não vou ser tão é prolongado com relação a isso que eu tenho outros temas mas dizer que é um privilégio a gente poder ter um dia dedicado às mulheres aí essa reflexão é o luto a luta e já mais por menoriza- las nós temos que deixar muito claro mulher tem que estar onde ela queira estar com todo respeito e com toda segurança jurídica de defesa de proteção e de cuidado por que infelizmente no

nosso país estamos acompanhando perplexos a questão dos feminicídios boa parte dos assassinatos acontecem pelo próprio marido companheiro enfim então é muito importante que nós tenhamos políticas públicas que defendam que valorizem e que incluam que elas possam ocupar os seus espaços em todos os lugares por isso hoje a minha saudação e o meu respeito a todas as mulheres do nosso país, eu não poderia deixar de passar isso até hoje nós discutimos exaustivamente positivamente inclusive a questão do servidor público e ai os servidores chegaram em mim e perguntaram professor Léo a gente não entende muito disso mas como que pode a prefeitura ter um contrato com televisão no valor de meio milhão de reais e a gente não tem R$ 4,77 de aumento de reposição salarial e a população não entende mesmo o servidor não entende eu não entendo eu particularmente como vereador não consigo entender uma situação dessa nós estamos no momento de exceção de pandemia momento onde as famílias estão diminuindo seus orçamentos por que estão sendo mandadas embora o micro empreendedor fechando suas portas e nós vemos locação de televisão por meio milhão de reais é inadmissível em qualquer lugar serio do mundo como é que se defende isso eu não consigo defender inclusive a própria Fazenda Rio Grande entrou no consórcio dos municípios pra vacina de onde vai tirar esse dinheiro nós estamos falando aqui de diminuição de gastos de contenção de coisas supérfluas nós entendemos que a informação é necessária mas nós temos que achar outros meios mais baratos de faze-la não dá para em pleno século XXI usar um valor exorbitante desse para fazer propaganda e até vi alguns repórteres da Fazenda dizendo que era para colocar uns Playstation lá que pessoal ia se divertir e eu chego a conclusão de que dava pra comprar as televisões os Playstation vários jogos e ainda deixar refrigerante pro pessoal tomar com meio milhão e reais quanto que custa uma televisão então o grande problema que nós temos é que nós sabemos que é uma nova gestão mas tem que começar a ter essa responsabilidade com o dinheiro público nós entendemos que já vinha esse contrato das gestões anteriores mas nós temos que pensar onde estamos colocando nossos recursos como o nobre vereador Julio Beiço falou hoje não é que a prefeitura pensou sobre os precatórios é que nós nos posicionamos contrários isso é bem simples todos nós aqui em comum acordo não concordamos tirar dinheiro da saúde educação e assistência social é inadmissível em plena pandemia tirar dinheiro de remédio, então nós temos que começar a tratar as coisas como elas são e de uma forma correta, honesta olhando a população. Por que a promessa de campanha era de que fosse diminuída a folha dos cargos

comissionados e não foi, nós estamos fiscalizando nós vamos atrás das questões como os aluguéis das televisões e quaisquer coisas aqui que nós achamos que estejam sendo irregular ou que nós não compreendemos de fato. Nós estamos muito ligados muito antenados para que a gente não tenha que ficar aqui se justificando por omissão e assim como eu os demais vereadores já mostraram aqui bastante clareza de que nós estamos aqui em defesa do povo do povo pelo povo e para o povo. **Vereador Renan Wozniack com a palavra** boa tarde mais uma vez senhor presidente assim como os demais colegas acho importante nós destacarmos a valorização da mulher neta data mas uma coisa que eu sempre digo eu discordo que mulher somente pode ser defendida por mulheres acredito que homens assim como essa câmara 100% de público masculino podem defender muito bem os direitos das mulheres assim como não precisamos ser negros para defendermos os negros ser homossexual para defender homossexual ser índio para defender indígenas nesse ambiente plural eu também penso que a valorização da mulher não deve ser simplesmente um discurso retórico simplesmente dizer o quanto a mulher é importante isso claro faz parte mas nós como legisladores precisamos buscar em medidas para efetivar direitos para as mulheres uma das ações que eu tomei no início deste ano agora mais recentemente no mês passado no dia 22 foi apresentado um ofício a secretaria da mulher para que ela informasse um relatório das ações da pasta, as que estão vigentes e as previstas para acontecer neste ano por que infelizmente nós temos um dado muito negativo em Fazenda Rio Grande muitas mulheres estão sendo vítimas de violência é triste é vergonhoso para Fazenda Rio Grande e quais ações que efetivamente a secretaria da mulher que é uma pasta designada a pensar no bem estar da mulher fazendense estar realizando nós sabemos que muitas das ações não depende exclusivamente dela mas ela é protagonista nas políticas públicas que serão desenvolvidas para esse púbico e veio uma resposta contento inclusive gostaria de aproveitar para parabenizar a secretária municipal Talita que diferente de outros secretários respondeu o ofício do vereador e acho que isso é importante quando existe esse diálogo entre poder executivo e poder legislativo e ela apresentou as relações uma relação de ações que estão sendo previstas que estão já em desenvolvimento e serão desenvolvidas ao longo desse ano pela secretaria da mulher algumas que envolvem a patrulha maria da penha ouras ações de reuniões desenvolvendo ações de prevenção a violência contra a mulher houve uma reunião já com a juíza Doutora Paula Magalhães além da desembargadora Pricila Placha Sá que inclusive foi minha

professora em época de graduação a vida na delegacia para verificar visita a ex vereadora Isabel Baran para buscar informações que ela tenha contribuído ações do núcleo de atendimento à mulher fazendense enfim não se trata simplesmente essa oportunidade a tribuna para exaltar as ações da secretaria da mulher mas eu fico contente em saber que alguma coisa está sendo realizada neste cenário perturbador de violência contra a mulher existem alguns programas e violência contra a mulher existem alguns programas e que estão sendo também implementados que não vou adentrar em cada um mas nesse dia Internacional das mulheres entendemos que não podemos tratar simplesmente como eu disse outrora por um ponto de vista romanceado que lindo né o dia das mulheres e é realmente é de se valorizar mas como bem suscitou o vereador Sandro é um dia de direitos que foram alcançados é um marco significativo na história da humanidade então que nós aqui legisladoras da Câmara de fazer grande possamos estar sensíveis às necessidades desse público vulnerável em termos de direitos não em termos de desigualdade em relação aos homens mas que nós possamos estar inconformados com qualquer tipo de diminuição da mulher em nossa sociedade que isso nós não podemos tolerar então essa é a mensagem a minha exaltação a todas as mulheres parabéns pelo seu dia e uma ótima tarde a todos. **Vereador Carlos Brandão com a palavra** dá licença quero tirar a máscara é uma boa tarde a todos a todas que nos ouve e que nos assiste a todos os nobres vereadores aqui e eu quero parabenizar a todas as mulheres já dei um abraço na minha esposa hoje um beijo nela e mandei um abraço lá para minha filha que está lá em MolVânia divisa com a Ucrânia casada com pastor há 5 anos que eu não vejo a minha filha casou com um pastor e está ajudando muita gente lá naquele país eu fico muito feliz né saber que a minha filha está lá única filha que eu tenho está ajudando as pessoas e a minha palavra hoje aqui seu presidente e nobres vereadores é sobre o pronunciamento é neste final de semana que passou nosso governador Ratinho Junior é me comoveu me comoveu vereadores a palavra foi sábado que ele pronunciou sobre decreto eu quero ler para vocês o que ele falou me comoveu olha o que ele diz aqui não é um decreto é uma folha de papel é mas na toda deles sozinho que vai salvar vidas e sim é a consciência de todos ele diz mais governador estamos enfrentando a maior guerra na área da saúde pública nos últimos 100 anos ele fala mais o homem tem um limite olha que me comoveu essa eu quero ver agora ele diz o seu pronunciamento foi sábado agora o final de semana temos obrigação de orar vou repetir temos a obrigação de orar pelos profissionais da saúde e rezar pelos familiares

isso me comoveu porque todo mundo está consciente eu tenho que fazer usa máscara gel né um distante do outro as pessoas já estão cansados não é quer dizer consciência o que mais fala mas muitos tem esquecido como o governador fala aqui obrigação de orar pelos profissionais da saúde orar o que muitos estão tendo cuidado né o povo está fazendo a sua parte mas não podemos esquecer de orar pelos profissionais da saúde e orar pelos familiares então a população quer dizer tem cuidado de um lado muita das vezes não tem cuidado do outro lado então presidente nobres vereadores e toda a população que nos assiste vamos orar e que essa pandemia COVID-19 vai embora vai embora com todo nosso cuidado nós estamos tendo mas se a gente não dobrar o joelho e orar pelos profissionais da família da saúde se a gente não rezar para os familiares eu creio que nós não vamos sair dessa muito obrigado. **Em questão de ordem e tempo** como a convocação número 01/ 2021 não foi feita a votação. Convocação está em discussão, a convocação está em votação, convocação aprovada por unanimidade. Sem mais para a presente sessão, o Presidente declarou a mesma por encerrada.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2021.

Fabiano de Queiroz Sobral

Secretário

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1° PERÍODOD DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2021

Ao décimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: José Carlos Bernardes, Fabiano de Queiroz Sobral, Alesandro Bordignon Weiss e Luiz Sérgio Claudino, José Carlos Szadkoski, Júlio César da Silva, Rafael Nunes Campaner, José Miranda de Oliveira, Leonardo de Paula Dias, Renan Gabriel Wozniack, José Carlos Brandão e Gilmar José Petry. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 6ª Sessão Extraordinária do 1º Período Da 8ª Legislatura realizada no dia 18 de março de 2021 às dezoito horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. **Ordem do dia:** Projeto de lei número 06/2021 de autoria do executivo 06/2021 de autoria do Executivo Municipal, primeira votação, súmula: "Autoriza o poder Executivo Municipal à Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A, conforme especifica." O projeto está em discussão, O **Vereador José Carlos Szadkoski** discutiu: " Só para deixar registrado, foi tema de discussões nas reuniões das comissões, de que vou votar favorável pela importância do Projeto para o Município, só que o Executivo deve se atentar para essa questão para que os Vereadores não precisem assumir uma culpa que não os cabem, ajustando melhor o Projeto." O **Vereador Luiz Sérgio Claudino** "Eu até reforço as palavras do Caio, é um Projeto muito importante ao meu modo de ver, eu pediria aos meus caros até para que aprovássemos esse Projeto ainda não está bem discutido mas se a gente votar contra poderemos derrubar o Projeto, então peço para que votem favorável na primeira votação, para que possamos discutir e se acharmos que não convém mesmo a gente vê o que faz na segunda votação." O Projeto está em votação. Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de lei número 07/2021 de autoria do Executivo Municipal, primeira votação, súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, Crédito Adicional especial no valor de **R$ 4.443.737,69** (Quatro milhões,

quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos)." O Projeto está em discussão. O Projeto está em votação. Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de lei número 09/2021 de autoria do Executivo Municipal, primeira votação, súmula: "Ratifica o protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde, conforme especifica." O Projeto está em discussão. O Projeto está em votação. Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de lei número04/2021 de autoria da Mesa Diretiva, primeira votação, súmula: "Estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, procedimentos preventivos relacionados ao COVID-19." O Projeto está em discussão. O Projeto está em votação. Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de lei número 16/2021 de autoria de Todos os Vereadores, primeira votação, súmula:" Dispõe acerca da comercialização de produtos não essenciais aos Supermercados, enquanto perdurar lockdown e/ou restrições comerciais, em decorrência da COVID-19, no Município de Fazenda Rio Grande e dá Outras Providências." O Projeto está em discussão, O **Vereador José Carlos Brandão** abstém em relação ao Projeto. O **Vereador Júlio César da Silva** "Quero manifestar aqui que esse Projeto dos itens essenciais do mercado, no meu ponto de vista, eu acho que isso vai afetar os comércios pequenos de bairro por isso não sou favorável a este Projeto Senhor Presidente." O Projeto continua em discussão. O Projeto está em votação. Projeto aprovado com voto contrário do Vereador Júlio Beiço e abstenção do Vereador Brandão. Projeto de lei número 02/2021 de autoria dos Vereadores Renan Wozniack, Sandro Proteção Júlio Beiço e Caio Szadkoski, primeira votação, súmula: "Dispõe sobre infração administrativa lesiva decorrente da prática de 'furar a fila' de vacinação, em desrespeito a ordem prioritária estabelecida para o enfrentamento do novo Coronavírus – COVID-19 em Fazenda Rio Grande e dá outras providências." O Projeto está em discussão, O **Vereador Renan Wozniack** "Brevemente uma síntese desse Projeto é que busca uma responsabilização administrativa daqueles que fazem uso do cargo público para furar a fila, então é uma fiscalização daqueles que devem zelar idoneidade no serviço público respeitando a ordem prioritária da vacinação conforme estatuídas por nossas autoridades sanitárias, essa é uma tendência nacional e Fazenda Rio

Grande não iria ficar fora disso, então peço apoio dos demais colegas para que nós possamos responsabilizar com severidade aqueles que não respeitam a ordem prioritária de vacinação em nosso Município, muito obrigado." Projeto continua em discussão, coma palavra O **Vereador Caio** "É embora a gente saiba os profissionais da saúde estão agindo coma maior lisura, com todo seu compromisso, estão respeitando realmente todas as regras da vacinação, é importante a gente ter essa lei, para que se alguém fizer qualquer coisa contrário os princípios que estamos pregando seja feita ai a justiça. Só aproveitando aqui um gancho, não é do projeto, mas é que eu estou bastante contente hoje eu recebi uma reclamação de que não tinha raio-x na nossa UPA, daí eu fui lá pra conferir, porque sempre gosto de olhar de perto, ai eu fui informado pelo secretário que estão trocando, substituindo por isso realmente esta sem o raio-x La na UPA e ai esta sendo colocado um mais moderno que vai melhorar os trabalhos vai agilizar, um mais digital, então isso é bom para toda a comunidade aproveitando só o gancho deste projeto e fico feliz com essa notícia. E também peço de toda forma que todos possam estar apoiando e não só apoiando o Projeto na sequência também acompanha para que tiver algum deslize possa ser notificado aqueles que não agir conforme as regras, obrigado Senhor Presidente". O Projeto está em votação. Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de lei número 07/2021 de autoria do Vereador Rafael Campaner, primeira votação, súmula: " Estabelece a adoção do Protocolo Municipal de Vacinação contra a COVID-19, obrigatório aos profissionais da saúde do município de Fazenda Rio Grande." O Projeto está em discussão, O **Vereador Rafael Campaner** " Nobre Vereadores esse Projeto de lei, veio com um fato notório que apareceu não só aqui em Fazenda Rio Grande, mas aconteceu também em outros Municípios, mas eu quero deixar bem claro aqui a todos vocês, que de forma alguma esse Projeto é para punir qualquer técnico de enfermagem ou enfermeira tanto é que eles os verdadeiros, as verdadeiras pessoas que estão na frente de batalha, a pessoa técnica de enfermagem, que acabou cometendo um erro ou alguma coisa assim desse sentido, ela vai ter que passar por um processo de contraditório e agente acredita realmente, assim como já foi dito até aqui na Tribuna da honestidade dela que foi realmente um erro. Só o que a população espera, é que ela tenha segurança no procedimento da aplicação da vacina, é isso que o povo cobra da gente e ele

esperam realmente transparência. O Projeto ele é simples, ele disciplina apenas três obrigações que na hora da vacina seja mostrado o frasco vazio, depois mostre pro paciente a pessoa que vai receber a vacina a aplicação e depois a vacina vazia é só pra que a pessoa possa ver e pra que não aconteça, mas nenhuma duvida no procedimento do pessoal da área da saúde, que com certeza nós estamos apoiando e a vacina vai acontecer, esperamos tão breve que ela chega e vai ter realmente várias aplicações aqui na Cidade, não é apenas um procedimento que vai melhorar tanto para quem vai aplicar a vacina, como da pessoa que esta recebendo a vacina do COVID, então peço apoio de todos os vereadores, obrigado". O Projeto continua em discussão, O **Vereador Enfermeiro José Carlos** " Boa tarde a todos, à todos os nobres vereadores, ao nosso Presidente e a população que está nos acompanhando, sobre esse projeto eu queria colocar algumas palavras quando se fala de um modo de segurança ou protocolo, quando se fala de vacina, pra tudo já existe o protocolo, porém nós temos que verificar se falando de vacina, como já veio o projeto anterior colocando os fura filas, envolvendo a segurança e a vacina temos que ver que é em toda a saúde está em uma verdadeira guerra, a guerra hoje é exclusivamente pelo COVID, mas não podemos esquecer que além do COVID, tem pacientes internados e muito grave e tem outras patologias que os pacientes também precisam de assistências e as equipes estão sobrecarregadas mas pra toda assistência de enfermagem ou de médico já é seguido um principio de um protocolo, um principio de um atendimento seguindo algumas regras, quando ocorre um erro como já foi colocado de uma colega de enfermagem no ano passado tem que ser investigado mesmo e avaliado, eu coloquei a minha posição aquele dia do erro dela e volta a qualquer profissional da saúde. Inclusive, voltando pra isso vamos criar um protocolo que abrange mais coisas, não pensando somente no COVID, essa é a minha posição. Se o nosso Município hoje tem condições numa pandemia, talvez para e criar os protocolos, porque está vindo protocolos de diversas funções voltadas à saúde, inclusive está vindo até como sedar os pacientes devido a necessidade dos insumos que estamos tendo, o próprio Ministério, a própria Secretaria de Estado tem essa preocupação. Aproveitei essa oportunidade pra falar isso, que nós temos que apoiar todos os servidores que estão no momento de guerra, o apoio talvez seja como? Tendo mais condições de

trabalho, que nós consigamos mais profissionais, principalmente nesse momento de batalha, e quanto a COVID aproveitar o momento pra quem está nos acompanhando, nós precisamos se cuidar muito, esta feio a coisa, ou se cuidamos ou vamos perder muitas pessoas próximas que já está ocorrendo e hoje dinheiro não compra vaga, somos todos iguais, obrigado Senhor Presidente". O Projeto continua em discussão. O Projeto esta em votação. Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de lei número 11/2021 de autoria do Vereador Alexandre Maringá, primeira votação, súmula: "Considera as atividades religiosas como essencial ao atendimento das necessidades da comunidade em circunstância que justifique a decretação de estado de emergência ou calamidade em Fazenda Rio Grande e dá outras providências". O Projeto está em discussão. O Projeto está em votação. Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de lei 13/2021 de autoria do Vereador Sandro do Proteção, primeira votação, súmula: " Dispõe acerca das medidas obrigatórias ao Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros do Município de Fazenda Rio Grande, para a prevenção da propagação do COVID-19 em seus interiores e dá Outras Providências". O Projeto esta em discussão. O **Vereador Sandro**, "Só para reforçar o pedido aos nobres vereadores, esse Projeto vem de encontro com o que estamos vivendo, uma solicitação nossa em relação ao transporte público para que a Empresa que presta o serviço, possa também fazer parte desse momento de prevenção de uma forma mais ativa e eficiente. Peço para que vocês avaliem e sejam favoráveis ao nosso Projeto". O Projeto continua em discussão, O **Vereador Júlio Beiço**, "Boa tarde, quero parabenizar o Projeto, eu estive no terminal de ônibus vários dias e realmente o que eu vi foi um rapaz com um pano dando uma maquiada no ônibus de dois minutos, eu acredito que para higienizar um ônibus ocupa-se mais de um 'paninho' , então sou favorável ao projeto, parabéns e temos que fazer muito mais pelo transporte coletivo no nosso Município e vamos dar exemplos a esse povo". O Projeto continua em discussão, O **Vereador Enfermeiro José Carlos**, Eu apoio o Projeto, até porque queria colocar algumas coisas voltadas a isso, que as empresas de transporte público também tem que ter uma co-responsabilidade em muitas coisas, porque o comerciante precisa deixar um dispositivo de álcool para que seus clientes entre nas lojas limitando inclusive, o percentual de pessoas dentro de suas lojas e eu acho que as empresas

de transporte também tem que adotar essa linha de preservar uma qualidade no transporte e além da qualidade nesse momento de pandemia que tenha os devidos cuidados com esses ambientes que entra tantas pessoas num curto espaço. O ônibus sai daqui de Fazendas Rio Grande e chega no terminal do Pinheirinho, onde tem muitas pessoas esperando o retorno e tenha certeza que eu também fui verificar, não é feito limpeza, não é feito nada! Se A COMEC é a responsável, devemos talvez convocar eles para termos uma conversa e uma ação em conjunto para ter além da melhoria, que tenha os princípios mínimos de limpeza, que tenha álcool e que veja em consideração como que é feita essa prévia desinfecção desses ônibus porque o risco é grande porque a contaminação fica no meio ambiente, fica em cima das superfícies, nos bancos, fica onde se pega para segurar no ônibus então temos que pensar nisto mesmo nobres vereadores, concordo e acho que temos que cobrar mais ainda, muito obrigado". O Projeto continua em discussão, O **Vereador Rafael Campaner**, nobre vereador seguindo o raciocínio do Autor do Projeto inclusive do enfermeiro José Carlos lógico que nós temos que cobrar mais ônibus é a primeira coisa pra diminuir a lotação, mas vou citar uma comparação, uma outra classe que vem sofrendo bastante que é as academias, que para você entrara numa academia quando estava permitido, na Fazenda Rio Grande ainda pode, além da capacidade ser reduzida a trinta por cento , cada pessoa para entrar teria que pisar no tapete fazendo a desinfecção, a pessoa que usava o equipamento tinha que vim lá um instrutor que a academia tinha que pagar para mais um instrutor para limpar, então além do ônibus estar lotado, que corre o risco muito maior por estar perto das pessoas, o segundo caso que deveria ser de obrigação das empresas de ônibus deveriam sim fazer as limpezas, que, quantas pessoas seguram no mesmo local no ônibus seria o mínimo que deveria fazer. Então se todo comércio pequeno esta tendo dificuldade em se adequar a normatização pra prevenção ao COVID, qual o tipo de prevenção que as empresas de ônibus estão fazendo, já que não estão conseguindo atender a super lotação e a quantidade mínima? Então sou favorável, parabéns vereador pelo seu Projeto de lei". O Projeto continua em discussão. O Projeto esta em votação. Projeto aprovado por unanimidade. Sem mais para a presente sessão, o Presidente declarou a mesma por encerrada.

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2021.

Fabiano de Queiroz Sobral

Secretário

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 de MARÇO DE 2021

Ao trigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um, às dezessete e trinta horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: José Carlos Bernardes, Fabiano de Queiroz Sobral, Alessandro Bordignon Weiss e Luiz Sérgio Claudino, Jose Carlos Szadkoski, Júlio César da Silva, Rafael Nunes Campaner, José Miranda de Oliveira, Renan Gabriel Wozniack, Jose Carlos Brandão e Gilmar José Petry, com ausência justificada do Vereador Professor Leo. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 8ª Sessão Extraordinária do 1° Período Da 8° Legislatura realizada no dia 31 de março de 2021 às dezessete e trinta horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. **Ordem do dia**: Segunda votação do projeto de lei número 08/2021 de autoria do executivo súmula dispõe sobre a organização do conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais de educação Caps Fundeb conforme especifica e da outras providências. O projeto está em discussão, o projeto está em votação os favoráveis permaneça como estão os contrários se manifeste, o projeto aprovado por unanimidade. Próximo Projeto senhor secretário: Primeira votação do projeto de lei legislativa número 020/2021 de autoria de todos os vereadores súmula dispõe sobre a abertura do comércio no município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências durante a pandemia do COVID-19 senhor presidente projeto contém uma emenda peço para fazer a leitura pode fazer, emenda modificativa número 1 onde se lê parágrafo segundo fica vedado o funcionamento de tabacarias especializados em narguile leia-se parágrafo segundo as tabacarias especializada de narguile somente poderão funcionar para a venda de produtos através do sistema delivery e tak-way sendo proibida a permanência de pessoas eu consumo no local de qualquer produto, emenda supressiva o número 2

fica suprimido o inciso nono do artigo quarto emenda aditiva número 03 alteração altera-se a redação do artigo sexto e acrescente parágrafo único passando a vigorar

com o seguinte texto: as escolas privadas poderão permanecer em funcionamento desde que não ultrapasse 50% da sua capacidade seguindo todos os protocolos determinados pela vigilância sanitária. O projeto está em discussão, parágrafo único havendo mais de uma norma regulamentada ao desempenho das atividades escolares privadas prevalecerá a mais favorável ao seu funcionamento o projeto está em discussão, o projeto está em votação os favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem, **pela ordem Sr. Presidente** é só para chegar agora nós estamos votando a emenda primeiro temos que aprovar as emendas para daí voltarmos ao projeto. A emenda está em discussão: **Discute Vereador Gilmar Petry:** Senhores vereadores, boa tarde a todos que estão nos assistindo é quero agradecer a assinatura de todos os vereadores nós não tivemos tempo ainda de conversar com todos os vereadores mas o que é importante esclarecer são algumas emendas que a gente fez só no sentido de até melhorar o projeto e favorecer mais comerciantes a nossa lei vedava totalmente o funcionamento de qualquer tabacaria durante o período da pandemia né nós sabemos que a pandemia pode talvez demorar 6 meses um ano talvez né então nós temos aqui abrindo uma exceção que ela possa trabalhar mas só no sistema de delivery ou talk-way, ou seja vai dar o que eu posso não trabalhar mas sem aglomeração sem pessoa sem consumo no local, a segunda emenda a gente fez é para suprimir o inciso nono que é o que vedava as lojas a poder disponibilizar o provador de roupa sabemos que a gente discutiu aqui é difícil as pessoas poder comprar uma roupa um traje sem poder experimentar no local o terceiro principal é que sempre estamos aqui liberando para as escolas particulares poderem trabalhar com até 50% da capacidade porém nós é que colocamos junto aqui um parágrafo único que até que foi sugestão dos vereadores para que se acaso houver uma norma do estado em que seja mais benéfica, fica por exemplo que as escolas possam trabalhar com 100% da capacidade nesta sessão já está sendo prevista no projeto, então quero agradecer a assinatura dos vereadores e pedir voto favorável para aprovar essa emenda para que ela faça parte do nosso projeto de lei obrigado senhores vereadores. A emenda continua em discussão. Peço autorização do plenário para que a gente possa votar as emendas em bloco,

favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem autorização aprovada por unanimidade. As emendas continuam em discussão as emendas estão em votação os favoráveis permaneçam como estão os contrários e manifeste,

emenda aprovada por unanimidade, próximo emenda próximo projeto, Primeira votação do projeto de lei legislativo número 020/21 da autoria de todos os vereadores, súmula dispõe sobre a abertura do comércio do município de Fazenda Rio Grande e da outras providências durante a pandemia COVID-19, projeto de lei com as emendas estão em discussão, projeto de lei com as emendas estão em votação, os favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifeste, projeto de lei com as emendas aprovadas por unanimidade, próximo projeto Sr. Secretário, sem mais matérias na ordem do dia Sr. Presidente.

Sem mais para a presente sessão, o Presidente declarou a mesma por encerrada.

Fazenda Rio Grande, 31 de março de 2021.

Fabiano de Queiroz Sobral
Secretário

INDICAÇÃO № 127/2021

O Vereador Rafael Campaner que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, providencie a retomada do Programa Troca Verde.

JUSTIFICATIVA

O Programa Troca Verde, foi instituído pela lei municipal 857/2011, no qual permite a troca de materiais recicláveis por frutas, verduras e legumes. O projeto é um grande instrumento para auxiliar no rendimento na Associação de Materiais Recicláveis e da Associação de Produtores Rurais, na educação ambiental para as crianças, limpeza pública, alimentação saudável e sustentabilidade ambiental.

Fazenda Rio Grande, 05 de maio de 2021.

Rafael Campaner

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ.RIO GRANDE-PR
07 MAI 2021
10 h 22
Protocolo 633

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 129/2021

O **Vereador Professor Fabiano Fubá**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, realize a instalação de placas para estacionamento rotativo na Rua Jequitibá em frente ao centro comercial Plaza Fácil

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a indicação, devido ao número de motoristas de aplicativo e taxi utilizarem o local mencionado para embarque e desembarque de passageiros, visando também a acessibilidade ao terminal rodoviário e ao centro comercial.

Fazenda Rio Grande,06 de maio de 2021

Fabiano de Queiroz Sobral
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
07 MAI 2021
12h00
Protocolo 664

VEREADOR PROFESSOR FABIANO fubá
TRABALHO E HONESTIDADE

INDICAÇÃO Nº 130/2021

O vereador **Dr. Renan Wozniack**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à Plenário a seguinte

INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que por meio da secretaria competente, **providencie a instalação de uma travessia elevada na Avenida Portugal, em frente à Unidade de Saúde Gralha Azul**, no bairro Gralha Azul, em nosso município ou, caso não seja possível, que seja reativado o radar eletrônico redutor de velocidade neste local.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Portugal, especialmente nas proximidades da Unidade de Saúde Gralha Azul, possui um movimento elevado, tanto de veículos como de pedestres que por ali moram ou transitam. Atendendo o solicitado nesta indicação, o Poder Executivo de Fazenda Rio Grande estará garantido maior segurança a quem trafega pela via, já que a mesma é uma das principais avenidas da localidade.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2021.

Dr. Renan Wozniack
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
07 MAI 2021
11 h 43
Protocolo 654

INDICAÇÃO Nº 131/2021

Os vereadores **Dr. Renan Wozniack** e **Rafael Campaner**, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem à Plenário a seguinte

INDICAÇÃO

Indicam seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que por meio da Secretaria competente, **disponibilize bebedouros públicos com água potável para os frequentadores de praças e parques de Fazenda Rio Grande.**

JUSTIFICATIVA

Levando em conta que muitas vezes a população fazendense frequenta parques e praças especialmente com o intuito de praticar atividades físicas ou de lazer, é indispensável a disponibilidade de água potável nesses espaços, de modo que os usuários possam se hidratar e saciar a sede. Vale destacar que essa intervenção beneficiaria a comunidade como um todo, desde crianças que brincam até os idosos que se exercitam, assim como animais de estimação que fazem companhia para os seus donos em atividades ao ar livre.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2021.

Dr. Renan Wozniack
Vereador

Rafael Campaner
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE-PR
07 MAI 2021
11 h 40
Protocolo 652

INDICAÇÃO N° 132/2021

O Vereador **Sandro do Proteção** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido oficio ao Excelentíssimo Sr. Prefeito municipal para que, através da Secretaria competente realize com a máxima urgência manutenção no playground do parque verde, localizado no bairro Estados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista o grande número de pessoas que frequenta o parque, será necessária obras e reformas nos balanços, gangorras, escorregador e outros equipamentos que servem de diversão para as crianças. Atualmente os referidos brinquedos estão quebrados ou apresentado problemas que colocam em risco a integridade física daqueles que os utilizam.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
07 MAI 2021
10 h 27
Protocolo 636

Fazenda Rio Grande, 05 de maio de 21

SANDRO DO PROTEÇÃO
Vereador-PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO N° 133/2021

O Vereador Luiz Sergio Claudino, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria Competente, realize a manutenção da rede de iluminação pública na Rua Demétrio Zanaão, nas proximidades da Igreja Santo Antônio e na Avenida Portugal entre o Condomínio Residencial Recanto Portugal e o Condomínio Residencial Green Portugal. Indico também para que sejam instaladas as lâmpadas de iluminação pública nos postes já colocados na Estrada Rural Adão Roik, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por justificativa o pedido dos moradores destas localidades, analisando que estas ruas já são localizadas em área rural e com a falta de iluminação se tornam acessíveis a possíveis assaltos durante a noite.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2021.

Luiz Sergio Claudino

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

07 MAI 2021

11 h 07

Protocolo 646

INDICAÇÃO N° 134/2021

O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte.

INDICAÇÃO

Indica-se que seja expedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria responsável, realize em caráter de urgência o plano e a implementação de asfaltamento das ruas situadas no Bairro Estados, neste Município de Fazenda Rio Grande. São as seguintes:

- Avenida Paraná (do número 4001 ao 5030);
- Rua Bahia;
- Rua Campinas;
- Travessa União da Vitória;

JUSTIFICATIVA

Os moradores dessa região necessitam do asfaltamento nas referidas localidades, para que obtenham melhores condições de convivência e locomoção. Conforme relatos dos moradores, o pó vem prejudicando e causando-lhes problemas respiratórios, além de prejudicar a locomoção dos veículos, em virtude da falta de nivelamento das ruas.

A população desta região aguarda este asfalto faz muito tempo e arcam com as problemáticas pela falta do mesmo todos os dias. Dito isso, torna-se imprescindível à realização do asfaltamento dessas ruas em caráter urgencial.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
07 MAI 2021
11 h44
Protocolo 655

Professor Léo
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 135/2021

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente viabilize os reparos necessários com a aplicação de material corretivo e pavimentação no final da Rua Rio Goioerê localizada no Bairro Iguaçu neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude que o final da Rua Rio Goioerê encontra-se em péssimas condições de uso, acumulando agua gerando barro, ocasionando o rebaixamento da rua, e com isso causando enormes transtornos aos moradores do seu redor. Desta forma solicito a especial atenção por parte da secretaria competente para que possa solucionar esse problema o mais breve possível, atendendo assim a solicitação dos moradores a este Vereador.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

07 MAI 2021

11 h 15

Protocolo 649

GILMAR JOSÉ PETRY

VEREADOR

INDICAÇÃO N° 136/2021

O Vereador Julio Beiço, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido oficio ao Excelentíssimo Sr. Prefeito municipal para que, através da Secretaria competente, seja realizada a instalação de redutor de velocidade, na Rua Luxemburgo, Rua Londres, Rua África do Sul, Rua Paris e Rua Berlin, todas localizadas no bairro Nações, Loteamento Green Portugal, a fim de melhorar a segurança e qualidade do trânsito para os veículos e pedestres.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação é pertinente, visto que as ruas são bem movimentadas, e os moradores reclamam diariamente que os veículos trafegam em alta velocidade e o risco de acidente é constante naquela região.

Diante dessas informações e a pedido dos Munícipes, é que solicito as providências necessárias para que a indicação seja atendida.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

07 MAI 2021

11 h 04
Protocolo 644

Julio Beiço
VEREADOR – PP

INDICAÇÃO Nº 137/2021

O Vereador Irmão José Miranda, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação.

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido oficio ao **EXMO SR. Prefeito Municipal** e **FANSTRANS** para que seja Realizado **a Colocação de Placas e Pinturas de Sinalização Horizontal e Vertical na Rua Rio Volga com a Rua Rio Eufrates esquina da Sanepar**, bairro Iguaçu neste Município de Fazenda Rio Grande/PR.

JUSTIFICATIVA

O local tem sido alvo de acidentes devido a falta de sinalização, segundo moradores nos últimos dias antes desta indicação foram 3 acidentes envolvendo veículos automotores. Para que possamos prevenir a ocorrência de acidentes, pedimos a atenção nesta indicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de Maio de 2021.

Irmão José Miranda
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
07 MAI 2021
10 h 34
Protocolo 637

INDICAÇÃO N° 138/2021

O Vereador **Enfermeiro Zé Carlos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico para **Secretaria de Meio Ambiente,** a necessidade de limpeza e roçada nas calçada da Rua Salgueiro esquina com Av.Cedro no bairro Eucaliptos 1, fazendo com que cadeirantes tenham dificuldades de passagem no local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista que a rua não tem manutenção a um bom tempo, a vegetação invade as calçadas fazendo com que cadeirantes tenham dificuldades de passagem no local.

Fazenda Rio Grande, 07 de Maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
07 MAI 2021
10h 53
Protocolo 638

Enfermeiro José Carlos

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO N° 131/2021

Os **Vereadores Professor Fabiano Fubá e Professor Léo**, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Sr. Prefeito Municipal Dr. Nassib Hammad para que, através da Secretaria competente envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quais especialidades o município disponibiliza para atendimento da população?

2. Quais dessas especialidades são ofertadas no município de Fazenda Rio Grande?

3. Quais dessas especialidades são ofertadas fora do município de Fazenda Rio Grande e por quê?

4. Referente ao atendimento pediátrico na maternidade, qual a possibilidade de ofertar até o primeiro ano de vida da criança?

5. Referente ao atendimento odontológico quais são realizados nas unidades de saúde e os procedimentos não realizados pelas UBS's são encaminhados para onde?

6. Quais convênios com clínicas e hospitais estão ativos atualmente?

7. Informações sobre o número de profissionais médicos e suas respectivas funções que atendem as demandas do Município de Fazenda Rio Grande?.

8. Quais laboratórios o município mantém convênio, para realização de exames laboratoriais na UPA?

9. Qual é o tempo de espera entre a coleta e o resultado?

10. Qual a frequência com que os resultados são entregues para agilizar o diagnóstico médico, principalmente no horário das 19h às 6h?

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE-PR

07 MAI 2021

11 h 37

Protocolo 614

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664

11. Como são acomodadas as pessoas que ficam internadas ou em observação?

12. Em horário de pico, essas acomodações suprem a demanda?

13. Para os pacientes que necessitam de internamento ou ficam em observação são oferecidos alimentação e quais horários são ofertados?

14. O efetivo das 19h às 6h é suficiente para atender as demandas?

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento devido a reivindicações dos munícipes que vêm sofrendo com os transtornos causados pela falta de atendimentos e de profissionais especialistas nas Unidades Básicas de Saúde de Fazenda Rio Grande, onde a população depende de agendamentos e atendimentos especializados em outros municípios prologando o tempo de espera para um atendimento, também vem sofrendo com os transtornos causados devido à demora, acomodações inapropriadas, falta de efetivo e alimentação na UPA de Fazenda Rio Grande.

Ademais informações poderão servir como base para a elaboração de políticas públicas voltadas para a redução do tempo médio de espera para atendimento, melhorando assim, de forma significativa, os índices de avaliações com relação a qualidade dos serviços prestados à população do Município.

Fazenda Rio Grande, 30 de abril de 2021

Fabiano de Queiroz Sobral
Vereador

Professor Léo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

07 MAI 2021

10 h 23

Protocolo 634

REQUERIMENTO Nº 132/2021

O Vereador Rafael Campaner, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício à SANEPAR, em nome do Exmo. Sr. Presidente Claudio Stabile, para que apresente à esta Câmara de Vereadores, o plano de saneamento que está sendo aplicado em Fazenda Rio Grande, e que seja revisto os projetos e metas de ligação de esgoto e principalmente os projetos para aumentar a captação e tratamento e distribuição de água.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista a necessidade de revisão do plano de saneamento pelas novas moradias e loteamentos que surgiram nos últimos dez anos em Fazenda Rio Grande e ainda pela escassez de água, necessitando de novos investimentos na captação, tratamento e distribuição de água.

Fazenda Rio Grande, 05 de maio de 2021.

RAFAEL CAMPANER
Vereador

REQUERIMENTO Nª 133/2021

O **Vereador Carlos Brandão**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Deputado Federal JOSÉ AROLDO MARTINS SOUZA (Aroldo Martins) do PARTIDO REPUBLICANOS, para que o mesmo disponibilize Emenda Parlamentar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo o valor para a pavimentação asfáltica das ruas Nelson Rodrigues (antiga Travessa José de Alencar) e a rua Guimarães Rosa, no bairro Jardim Colonial, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista que, o novo asfalto é de extrema importância para os moradores da região pois melhorará o tráfego de pedestres, veículos, assim também cessando as poças de água e a poeira. O trecho que está sem pavimentação asfáltica tem sido cobrado pelos moradores a anos.

Fazenda Rio Grande, 05 de maio de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

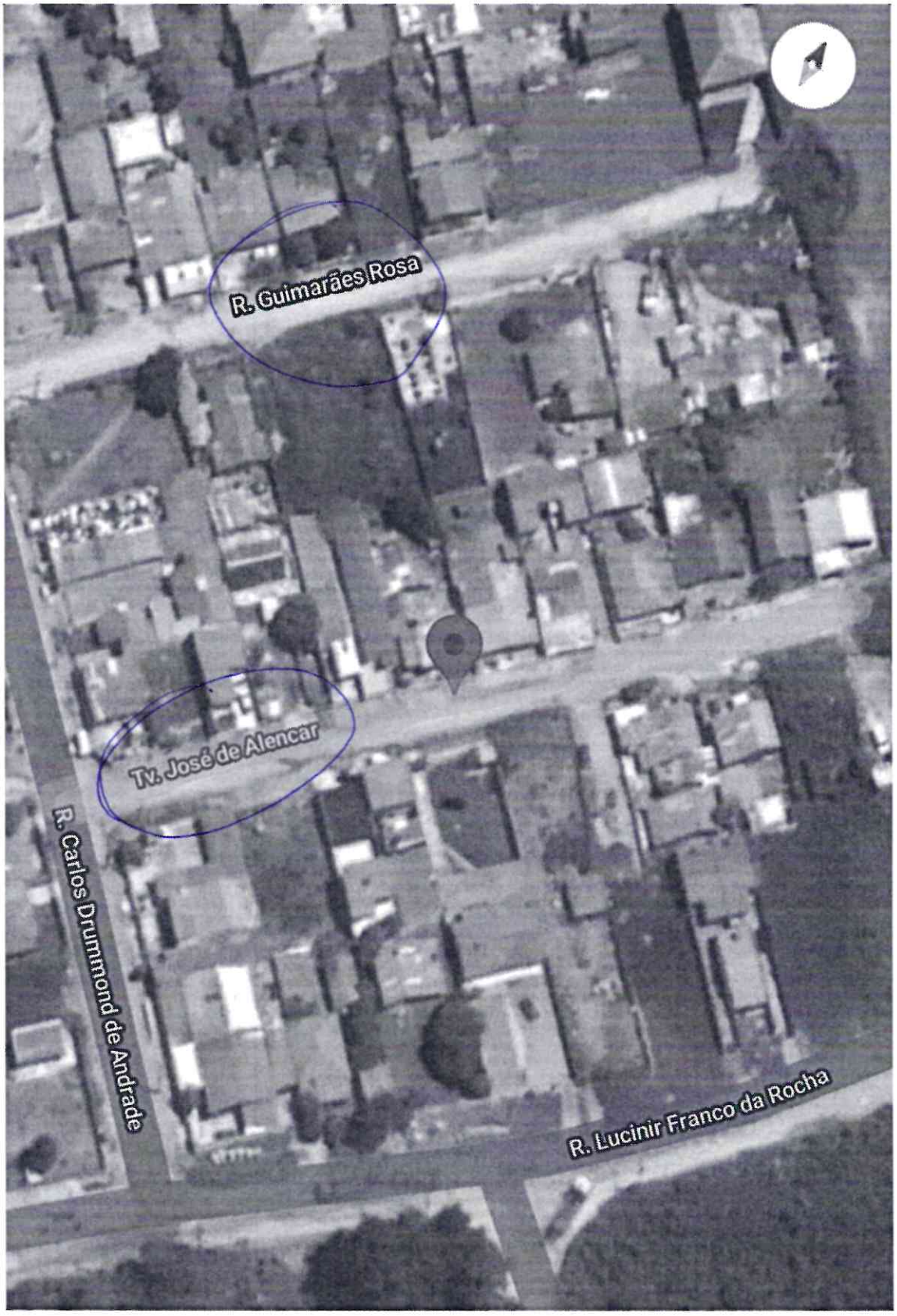
05 MAI 2021

15 h 53

Protocolo 630

Carlos Brandão

Vereador


R. Guimarães Rosa
Tv. José de Alencar
R. Carlos Drummond de Andrade
R. Lucinir Franco da Rocha


Infante constroes
e reformas
CONSTRUSILVA
MATERIAIS DE...
Entrega
Vida Saudavel
R. Rui Barbosa
R. Guimarães Rosa
R. Carlos Drummond de Andrade
Tv. José de Alencar
Mercearia Pitanga
R. B

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 135/2021

O **Vereador Professor Fabiano Fubá**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Sr. Daniel Maciel Prado Gerente da Estre Ambiental - CGR Iguaçu para que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Solicito a cópia do contrato para verificar se o Município está sendo atendido de acordo com as cláusulas estabelecidas e a vigência do mesmo.
2. Quais benfeitorias a empresa Estre Ambiental já realizou e quais irá realizar no município de Fazenda Rio Grande?
3. Qual o valor gasto pela Prefeitura para cumprir com o contrato celebrado com a empresa supracitada?
4. Após o término do contrato com o município o que a empresa Estre Ambiental irá realizar no local do aterro?

JUSTIFICATIVA

Trata-se de pedido, nos termos regimentais, que objetiva obter esclarecimentos acerca do contrato de Gestão de Resíduos Sólidos em Fazenda Rio Grande com a Estre Ambiental - CGR Iguaçu, considerando a função fiscalizadora dos Vereadores.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2021

Fabiano de Queiroz Sobral

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

07 MAI 2021

12h00

Protocolo 665

VEREADOR PROFESSOR FABIANO fubá

TRABALHO E HONESTIDADE

REQUERIMENTO Nº 136/2021

O vereador **Dr. Renan Wozniack** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal para que, por meio das secretarias de Educação e de Defesa Social, informe sobre a possibilidade de ser desenvolvido um **plano de segurança no perímetro interno e externo das instituições de ensino municipais de Fazenda Rio Grande**, visando resguardar a integridade dos alunos, pais, professores, funcionários e demais integrantes da comunidade escolar diante de casos de violência, criminalidade e outras formas de atentados contra a vida.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de promover segurança ao público da comunidade escolar, as secretarias de Defesa Social e Educação poderiam atuar em conjunto, no sentido de estabelecer uma área de segurança no entorno das instituições públicas municipais de ensino, a fim de exercer maior controle nas atividades internas e externas, em um raio sugerido de, no mínimo, 100 (cem) metros. Esse requerimento tem por objetivo a prevenção e o combate de situações de insegurança e violência nas regiões escolares. A proposta é garantir a segurança das instituições de ensino e oferecer tranquilidade aos alunos, professores, pais e demais profissionais que integram o quadro funcional. Mesmo com as instituições de ensino funcionando parcialmente em virtude das restrições decorrentes da pandemia que enfrentamos, se faz necessária essa especial atenção com a temática da segurança.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

07 MAI 2021

11 h 41

Protocolo 653

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2021.

Dr. Renan Wozniack
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 137/2021

O Vereador **Sandro do Proteção** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte.

REQUERIMENTO

Requer, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que através da Secretaria Competente, informe a esta Casa de Leis. Sobre a possibilidades de Estudos para construção de vestiários e banheiro feminino no parque verde e no centro MultiEventos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esse requerimento visando o retorno das atividades esportivas municipais, a construção dos vestiários e banheiros vão trazer conforto para os atletas e para os familiares que atualmente utilizam o mesmo espaço que os jogadores trazendo constrangimento para ambos.

Fazenda Rio Grande, 05 de maio de 2021.

SANDRO DO PROTEÇÃO
Vereador-PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
07 MAI 2021
10 h 26
Protocolo 635

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Gabinete Vereador Luiz Sergio Claudino – GAB. 03

REQUERIMENTO N° 139/2021

O Vereador Luiz Sergio Claudino que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer à mesa na forma regimental, após aprovação deste plenário, seja expedido ofício a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos instalados no Município de Fazenda Rio Grande, para que contemplem as Ruas Antônio Bertulino da Cruz,João Cubis, João de Souza Santos, Rangel Machado, Yasuaoasano Maria, Alice Cubis Machado, Flávio Alves Machado, Francisco Leonel Cubis, na localidade São Sebastião; As Ruas Aluízio Azevedo, Carlos Gomes, Rui Barbosa, Guimarês Rosa e José de Alencar, estas situadas na localidade Jardim Colonial; As Ruas Pedro Barbosa, Brandina Dibas, Pedro C. Rocha, Pedro Reinando Rocha, Francisco Dibas, Anjos Barbosa e Francisca Claudino da Rocha, estas situadas na localidade Campo da Cruz; A Rua Oiti bairro Eucaliptos, com CEP (Código de Endereçamento Postal) todas neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, tendo em vista a solicitação dos moradores destas ruas, que ainda não foram contempladas com CEP, dificultando o endereço para a população, relatam a dificuldade em realizar compras on-line e qualquer tipo de solicitação que dependa deste serviço, pois o endereço de entrega não possui o Código de Endereçamento Postal.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2021.

Luiz Sergio Claudino
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ.RIO GRANDE-PR
07 MAI 2021
11 h 06
Protocolo 645

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 140/2021

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Saúde informe a esta Casa de Leis qual o valor necessário para custeio de exames laboratoriais, objetivando aumentar o número de cotas para disponibilizar um maior numero de exames a população de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento em virtude de buscar contribuir como Vereador na solicitação de emendas parlamentares, para ajudar no custeio dos exames laboratoriais fornecidos a nossa população. Sabemos da grande demanda de nosso Município, e assim, com um aporte financeiro maior é possível aumentar o numero de cota e, desta forma, atender mais rápido aos usuários do sistema.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
07 MAI 2021
11 h 16
Protocolo 650

GILMAR JOSÉ PETRY

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 141/2021

Os Vereadores **Irmão José Miranda** e **Caio Szadkoski,** que adiante subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário o seguinte Requerimento:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido oficio ao Exmo. senhor **EXMO SR. PREFEITO** para que o mesmo estude a possibilidade da criação de um Projeto de Lei para isentar o pagamento de tarifas, alvarás e vistorias aos motoristas que fazem trabalho de transporte escolar no Município de Fazenda Rio Grande estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento por parte destes Vereadores que procurados pelos motoristas que alegaram terem ficado sem exercer atividades nestes períodos de pandemia tendo agora complicações financeiras relativas a esta situação.

Fazenda Rio Grande, 07 de Maio de 2021.

Irmão José Miranda
Vereador

Caio Szadkoski
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

07 MAI 2021

11 h 11

Protocolo 648

Gabinete Vereador Julio César da Silva – GAB. 10

REQUERIMENTO Nº 142/2021

O Vereador **JULIO BEIÇO**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer, que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando através da secretaria competente, um estudo juntamente com a instituição filantrópica APAE, para a possibilidade de contribuir com 2 (dois) ou mais veículos, sendo esses com motoristas, as acessibilidades necessárias, inclusive com adaptação para cadeirantes, os mesmos serão utilizados como transporte escolar para os alunos da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), e irá garantir o acesso dos alunos que ali frequentam, proporcionando ainda conforto e segurança, tendo em vista em breve, o retorno das aulas.

JUSTIFICATIVA

A APAE é a única escola exclusiva de Educação Especial do município, portando atende alunos de todos os bairros.

Como o transporte escolar é um direito de todo aluno, a referida solicitação irá oferecer melhor qualidade ao acesso a APAE, visa também garantir a necessidade de muitas famílias que não tem condições de arcar com esses custos, zelando ainda pela segurança e integridade física daqueles que utilizam esse serviço.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

07 MAI 2021

11 h 03

Protocolo 643

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2021.

Julio Beiço
VEREADOR - PP

REQUERIMENTO N°143/2021

O Vereador **Enfermeiro Zé Carlos** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício para Vossa Excelência Sr. Prefeito Nassib Kassem Hammad para que o mesmo analise e envie a esta casa de leis para aprovação os respectivos anteprojetos que tratam da: *Regulamentação de licença especial para servidores que têm filhos portadores de necessidades especiais e da Gratificação estatutária especial de responsabilidade técnica aos profissionais de Enfermagem (Enfermeiros-Art).*

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em vista que os anteprojetos de lei que estão sendo propostos atendem a uma demanda dos servidores que precisam ser valorizados e ter garantias por meio da legislação .

Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2021.

Enfermeiro Zé Carlos

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

07 MAI 2021

10h55

Protocolo 639

ANTEPROJETO DE LEI.

DE 29 DE ABRIL DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
07 MAI 2021
11 h 02
Protocolo 642

***SÚMULA**: "Institui a Gratificação estatutária especial de Responsabilidade Técnica pelo exercício de atividade de ENFERMEIROS – ART (Anotação de Responsabilidade Técnica ou ERT (Enfermeiros Responsáveis Técnicos) que envolve Ações de Fiscalização do Serviço, Assistência, Planejamento, Coordenação, Organização, Direção, Execução e Avaliação dos Serviços de Enfermagem de integrantes do Quadro dos Funcionários Técnico Científicos nas diversas unidades da Secretaria de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, em efetivo exercício na Secretaria de Saúde e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica criada a Gratificação especial de 40% para os servidor estatutário de enfermagem pelo Exercício de atividades de Responsabilidade Técnica **Fiscalização do Serviço, Assistência, Planejamento, Coordenação, Organização, Direção, Execução e Avaliação dos Serviços de Enfermagem, aos titulares do** cargo de ENFERMEIROS com ART, ocupante do quadro efetivo estatutário da administração direta municipal.

Parágrafo único: A gratificação de que trata o "caput" acrescido o percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o respectivo vencimento do servidor ocupante do cargo de Enfermeiro Responsável Técnico poderá ser cumulativa com outras gratificações.

Art. 2º A gratificação instituída por essa lei complementar incidirá sobre o pagamento do 1/3 de férias e do 13º salário.

Art 3º A gratificação por Exercício de Responsabilidade Técnica em nenhuma hipótese será incorporada aos vencimentos do servidor.

Art 4º A Gratificação fica condicionada à observância dos seguintes requisitos pelos servidores de que trata esta Lei:

I - Registro de Enfermeiro Responsável Técnico no Conselho Regional de Enfermagem ;

II - Comprovação documental emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem (apresentação de CRT);

III - Exercício das atribuições que exigem o registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no COREN ;

IV - Ser concursado efetivo, não estando em estágio probatório, salvo se não houver servidor efetivo que possa receber a gratificação por alguma razão específica.

V - Designação mediante ato formal do Secretário da Pasta a que estiver vinculado o servidor.

Art. 5º Cessará a concessão da gratificação, quando o servidor não atender aos requisitos previstos no artigo 4º desta Lei, mediante ato formal do Secretário de Saúde.

Art. 6º A ART pelo Serviço de Enfermagem deverá ser requerida ao Conselho Regional de Enfermagem pelo Enfermeiro responsável pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos Serviços de Enfermagem da empresa/instituição/ensino onde estes são executados. São de competência do ENFERMEIRO ART abaixo descritas:

I - Cumprir e fazer cumprir todos os dispositivos legais da profissão de Enfermagem;

II – Manter informações necessárias e atualizadas de todos os profissionais de Enfermagem que atuam na empresa/instituição, com os seguintes dados: nome, sexo, data do nascimento, categoria profissional, número do RG e CPF, número de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem, endereço completo, contatos telefônicos e endereço eletrônico, assim como das alterações como: mudança de nome, admissões, demissões, férias e licenças, devendo fornecê-la semestralmente, e sempre quando lhe for solicitado, pelo Conselho Regional de

Enfermagem;

III – Realizar o dimensionamento de pessoal de Enfermagem, conforme o disposto na Resolução vigente do Cofen informando, de ofício, ao representante legal da empresa/instituição/ensino e ao Conselho Regional de Enfermagem;

IV – Informar, de ofício, ao representante legal da empresa/instituição/ensino e ao Conselho Regional de Enfermagem situações de infração à legislação da Enfermagem, tais como:

a) ausência de enfermeiro em todos os locais onde são desenvolvidas ações de Enfermagem durante algum período de funcionamento da empresa/instituição;

b) profissional de Enfermagem atuando na empresa/instituição/ensino sem instrução ou com inscrição vencida no Conselho Regional de Enfermagem;

c) profissional de Enfermagem atuando na empresa/instituição/ensino em situação irregular, inclusive quanto à inadimplência perante o Conselho Regional de Enfermagem, bem como aquele afastado por impedimento legal;

d) pessoal sem formação na área de Enfermagem, exercendo atividades de Enfermagem na empresa/instituição/ensino;

e) profissional de Enfermagem exercendo atividades ilegais previstas em Legislação do Exercício Profissional de Enfermagem, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e Código Penal Brasileiro;

V – Colaborar com todas as atividades de fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem, bem como atender a todas as solicitações ou convocações que lhes forem demandadas pela Autarquia.

VI – Manter a CRT em local visível ao público, observando o prazo de validade;

VII – Organizar o Serviço de Enfermagem utilizando-se de instrumentos administrativos como regimento interno, normas e rotinas, protocolos, procedimentos operacionais padrão e outros;

VIII – Elaborar, implantar e/ou implementar, e atualizar regimento interno, manuais de normas e rotinas, procedimentos, protocolos, e demais instrumentos administrativos de Enfermagem;

IX – Colaborar com as atividades da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), Comissão de Controle de Infecções Hospitalares (CCIH), Serviço de Educação Continuada e demais comissões instituídas na empresa/instituição;

X– Zelar pelo cumprimento das atividades privativas da Enfermagem;

XI – Promover a qualidade e desenvolvimento de uma assistência de Enfermagem

segura para a sociedade e profissionais de Enfermagem, em seus aspectos técnicos e éticos;

XII – Observar as normas da NR – 32, com a finalidade de minimizar os riscos à saúde da equipe de Enfermagem;

XIII – Assegurar que a prestação da assistência de enfermagem a pacientes graves seja realizada somente pelo Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, conforme Lei nº 7.498/86 e o Decreto nº 94.406/87;

XIV – Garantir que o registro das ações de Enfermagem seja realizado conforme normas vigentes;

XV – Comunicar ao Coren quando impedido de cumprir o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, a legislação do Exercício Profissional, atos normativos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, comprovando documentalmente ou na forma testemunhal, elementos que indiquem as causas e/ou os responsáveis pelo impedimento;

XVI – Promover, estimular e proporcionar, direta ou indiretamente, o aprimoramento, harmonizando e aperfeiçoando o conhecimento técnico, a comunicação e as relações humanas, bem como a avaliação periódica da equipe de Enfermagem;

Parágrafo Único. O enfermeiro RT que descumprir as atribuições constantes neste artigo poderá ser notificado a regularizar suas atividades, estando sujeito a responder a Processo Ético-Disciplinar na Autarquia.

Art 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 29 de abril de 2021

Projeto de Lei de autoria do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo criar e conceder a Gratificação ao Enfermeiro designado como Responsável Técnico, que esteja em efetivo exercício da sua profissão, não acarretando ônus financeiro ao município, pois a referida gratificação já é paga ao enfermeiro como autoridade sanitária que acumula a responsabilidade técnica das UBSs e outros setores da saúde municipal tais como : UPA, HOSPITAL e etc. Este projeto vem para regulamentar a função de Responsabilidade Técnica (RT) das unidades básicas de saúde, Upa 24h, Hospital e Maternidade, trazendo mais qualidade na prestação dos serviços de saúde para os munícipes da Fazenda Rio Grande.

Enfermeiros são profissionais que no desempenho das funções, possuem responsabilidade técnica que extrapolam a responsabilidade do cargo, pois pelas leis que disciplinam o exercício da profissão, obrigam a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Estes servidores cotidianamente realizam atividades complexas e especializadas, de competência específica e definidas em lei própria, de Responsabilidade Técnica, sujeitos a fiscalização e penalidades pelo correto exercício conforme atribuição, nas análises, elaboração e execução de serviços de Enfermagem, cuja exigência, implica deliberação à responsabilidade administrativa, civil e penal, de forma objetiva e subjetiva; exercem funções que dependem do efetivo registro atualizado nos respectivos Conselhos de Classes: Conselho Regional de Enfermagem- COREN PR.

Conforte descrito na Lei de Responsabilidade Técnica do Enfermeiro considera-se o Serviço de Enfermagem: parte integrante da estrutura organizacional, formal ou informal da instituição, dotado de recursos humanos de Enfermagem e que tem por finalidade a realização de ações relacionadas aos cuidados assistenciais diretos de Enfermagem ao indivíduo, família ou comunidade, seja na área hospitalar, ambulatorial ou da promoção e prevenção da saúde, ou ainda as ações de enfermagem de natureza em outras áreas técnicas, tais como Programas de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, Programa de Limpeza e Higienização, Auditoria, Equipamentos, Materiais e Insumos Médico-

hospitalares.

Cabe reiterar que os profissionais Enfermeiros ARTs estatutários lotados no Município de Fazenda Rio Grande, não recebem a devida Gratificação por Responsabilidade Técnica que é concedida a outros profissionais como engenheiro civil, arquiteto e urbanista conforme lei complementar n º 63 de 28/02/2013.

A proposta contempla apenas os enfermeiros ARTs que sejam designados formalmente pelo respectivo Secretário de Saúde para atuarem em locais de saúde específicos. A gratificação não visa a melhoria do padrão remuneratório das categorias profissionais beneficiárias, mas constitui no estímulo ao desenvolvimento de ações prioritários do município, melhorar a qualidade do atendimento da saúde e fortalecer o sistema único de saúde – SUS.

Enfermeiro Zé Carlos

Vereador

ANTEPROJETO DE LEI.

DE 29 DE ABRIL DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR
07 MAI 2021
11 h.00
Protocolo 641

***SÚMULA**: "Dispõe sobre a dispensa de servidor público municipal de parte da jornada de trabalho para o acompanhamento de pessoa com deficiência",*

.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica assegurado aos servidores públicos municipais que sejam genitores, curadores ou responsáveis legais, a qualquer título, por pessoa com deficiência, o direito de serem dispensados do cumprimento de parte da respectiva jornada de trabalho, sem prejuízo do seu vencimento e demais vantagens fixas.

§1º A dispensa do servidor ou servidora poderá corresponder até 50% de sua carga horária semanal, distribuída durante os dias de seu expediente regular.

§2º A dispensa aplica-se aos servidores que cumprem jornada regular e àqueles que atuam em regime de escala, cabendo à chefia imediata promover a adequação dos parâmetros da dispensa às características do trabalho da unidade onde o servidor ou servidora atue.

§3º Na concessão da dispensa será considerada a possibilidade do servidor ou servidora prestar, de maneira parcial ou integral, o atendimento à pessoa com deficiência em horário diverso daquele seu de trabalho, bem como o tempo necessário para o deslocamento até o local do atendimento, quando for o caso.

Art. 2º A dispensa de jornada destina-se a assegurar, à pessoa com deficiência, as condições concretas de frequência aos programas de acompanhamento terapêutico prescritos por seus profissionais assistentes bem como o seguimento de sua programação terapêutica, inclusive em regime de "home care".

§1º Caberá ao servidor ou servidora solicitar a dispensa mediante a apresentação de requerimento específico, dirigido ao órgão de recursos humanos ao qual se encontre subordinado, juntando toda a documentação necessária à comprovação da

responsabilidade legal pela pessoa com deficiência e do respectivo quadro clínico, programação terapêutica e demais prescrições terapêuticas.

§2º A documentação deverá incluir obrigatoriamente as declarações de clínicas ou entidades que prestam atendimento à pessoa com deficiência, incluindo empresas especializadas em serviço de "home care" quando for o caso, que demonstrem os serviços prestados, bem como os dias e horários em que essas entidades entendem ser necessário o acompanhamento do servidor ou servidora ao atendimento.

§3º A autorização será concedida pela autoridade competente, a partir de parecer prévio do órgão médico pericial do Município, no qual será reconhecida a situação de "pessoa com deficiência" do dependente legal do servidor ou servidora e serão indicados os horários e/ou períodos em que será devida a dispensa, além dos atendimentos que se encontram abrangidos pelo regime especial definido nesta lei.

§4º A chefia imediata do servidor ou servidora deverá respeitar rigorosamente os dias e horários definidos para dispensa, estando sujeita à responsabilização funcional em caso de negativa de liberação ou ampliação dos dias e/ou horários autorizados.

Art. 3º Para os efeitos de aplicação desta lei, entende-se como dependente legal a pessoa com deficiência que, por suas limitações ou incapacidade, dependa, ainda que temporariamente, do servidor público municipal para o desenvolvimento das terapias prescritas referentes à deficiência básica, conforme parâmetros técnicos definidos pelo órgão médico pericial.

§1º A caracterização da dependência legal, decorrente da filiação ou de outra relação juridicamente estabelecida, independerá da idade da pessoa com deficiência e levará em conta os aspectos biopsicossociais que envolvam cada caso, individualmente analisado.

§2º A responsabilidade legal decorrente da filiação estende-se aos enteados e enteadas, desde que o vínculo familiar tenha sido estabelecido por força de casamento ou união estável, formalmente reconhecidos junto à Administração Municipal.

§3º A responsabilidade parental abrangem os pais da pessoa com deficiência independe da vigência da união conjugal ou união estável entre ambos, desde que, em caso de separação, exista ajuste formal e declarado em instrumento público que os obrigue ao dever de cuidado com seu filho, filha, enteado ou enteada.

§4º A responsabilidade parental e o vínculo familiar decorrente estendem-se às uniões estáveis entre pessoas de mesmo sexo, reconhecidas formalmente pela Administração Municipal.

Art. 4º Se a pessoa com deficiência tiver dependência legal relativamente a mais de um servidor, o requerimento deverá ser apresentado simultaneamente pelos interessados, em um mesmo processo administrativo, sempre observado o disposto no §1º do art. 1º no que tange ao limite de até 50% de redução da carga horária distribuído entre os servidores.

§1º Nesse caso, a manifestação do órgão médico pericial deverá compatibilizar, da forma mais equitativa possível, as necessidades da pessoa com deficiência com as disponibilidades pessoais e as características do exercício dos cargos públicos de cada um dos interessados, de modo a possibilitar o menor impacto possível da redução de carga horária na prestação dos serviços públicos municipais.

§2º Ainda nessa hipótese, a autorização da autoridade competente a quem cada servidor ou servidora esteja vinculado será formalmente registrada no processo administrativo, relativamente aos dias e horários de dispensa dos respectivos subordinados.

Art. 5º Caso o servidor possua 2 (dois) cargos efetivos ativos na Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, poderá ser concedida a dispensa de até 50% (cinquenta por cento) para cada cargo ocupado, de conformidade com as características do exercício do mesmo e as demais condições estabelecidas na presente Lei.

Art. 6º A perda da qualidade de responsável legal pela pessoa com deficiência implica em imediata cessação da dispensa de jornada de trabalho, cabendo ao servidor ou servidora beneficiários o dever de informar o fato à sua chefia imediata e formalizar junto ao setor competente o requerimento para cessação do benefício.

§1º O descumprimento do dever estabelecido no caput deste artigo, constatado a qualquer tempo pela Administração Municipal, constituirá infração disciplinar, sujeitando o servidor ou servidora responsável às penalidades definidas em lei pelo estatuto do servidor municipal.

§2º Aplica-se o disposto neste artigo às situações de morte da pessoa com deficiência assistida ou cessação do tratamento a que estivesse submetida.

Art. 7º Todas as alterações no quadro clínico, programação terapêutica e demais prescrições pertinentes à pessoa com deficiência, mesmo que não impliquem em alteração nos horários e locais de atendimento, deverão ser informadas pelo servidor ou servidora beneficiários da presente lei, mediante a apresentação de requerimento de alteração do benefício concedido, do qual constarão os documentos comprobatórios da alteração.

§1º O servidor ou servidora beneficiários estarão obrigados a formalizar o requerimento no prazo de 5 dias úteis, contados da efetivação da alteração,

cabendo ao órgão médico pericial do Município opinar pela modificação ou não das condições de dispensa até aquele momento vigentes.

§2º O pedido de alteração, acompanhado da manifestação de natureza médico pericial, será encaminhado à autoridade que autorizou inicialmente a dispensa, para deliberação.

§3º A negativa de alteração implicará na manutenção das condições anteriores da dispensa, cabendo ao servidor ou servidora interessados a adequação as restrições decorrentes.

§4º A ausência de comunicação no prazo legal implicará, quando posteriormente constatada a alteração, na supressão imediata do benefício, ao menos no que se refira ao item específico da programação terapêutica ou prescrição sobre o qual repousou a omissão.

§5º A supressão parcial ou integral do benefício, na circunstância definida neste artigo, não impede apuração de responsabilidade disciplinar contra o servidor ou servidora, respeitadas as regras que orientam o processo administrativo disciplinar no âmbito do regime estatutário municipal.

§6º Entende-se como alteração, para os fins deste artigo, a supressão ou a inclusão de itens da programação terapêutica ou prescrição relativa à pessoa com deficiência.

Art. 8º Independentemente de qualquer alteração no quadro clínico, programação terapêutica e demais prescrições médicas pertinentes à pessoa com deficiência, o pedido de dispensa deverá ser renovado anualmente, mediante novo requerimento dos interessados que atenderá ao disposto nos artigos anteriores e deverá ser protocolado 60 dias antes da cessação do benefício.

§1º A falta de renovação do pedido de dispensa implicará na cessação automática do benefício, a partir do primeiro dia consecutivo ao cômputo do prazo de 1 ano contado da concessão anterior.

§2º A partir da cessação do benefício, as ausências ao serviço serão computadas como faltas ou atrasos, conforme o caso, implicando na aplicação das demais regras do regime estatutário municipal relativas à matéria.

Art. 9º As disposições desta lei aplicam-se aos servidores efetivos dos quadros da Administração Direta, das Autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal.

Art. 10 A presente lei será regulamentada no prazo de 30 dias, contado de sua publicação, condição necessária à sua plena implementação.

Art. 11 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nassib Kassem Hammad

Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande, 29 de abril de 2021

Projeto de Lei de autoria do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.

JUSTIFICATIVA

O presente anteprojeto de Lei, que dispõe no âmbito municipal, sobre a dispensa de servidor público municipal de parte da jornada de trabalho para o acompanhamento de pessoa com deficiência, tem por finalidade, regulamentar o tema e dignificar o servidor público e as pessoas que precisam de maior atenção por serem portadores de necessidades especiais.

Assim, com base nessas razões postas à vista, fundamento e apresento este anteprojeto de Lei e solicito a Vossa Excelência Sr. Prefeito Nassib Kassem Hammad nobres que delibere o mesmo para esta casa de leis para que haja aprovação dos vereadores.

Enfermeiro Zé Carlos

Vereador

REQUERIMENTO Nº 144/2021

O Vereador **Irmão José Miranda,** que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte Requerimento:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido oficio ao Exmo. **SR. PREFEITO** e a Secretaria Municipal de Obras para que juntos façam uma parceria com a Sanepar para que sejam remanejados os relógios de água para a frente de cada residência da Travessa Irati no bairro Estados II neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento por parte deste Vereador que procurado pelos moradores da região que questionam que hoje os relógios de água ficam todos juntos na Avenida São Paulo, assim o Poder Executivo realizando parceria com a Sanepar, no sentido de fornecer mão-de-obra para a abertura das valetas, a Sanepar realizaria a instalação dos relógios em frente à cada residência.

Fazenda Rio Grande, 07 de Maio de 2021.

Irmão José Miranda
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

07 MAI 2021

11 h 09

Protocolo 647

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

CÂMARA DE VEREADORES FLS. 01 FAZENDA RIO GRANDE-PR

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N.º 004/2021
De 02 de Fevereiro de 2021

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 10.000,00** (Dez mil reais).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar na importância de **R$ 10.000,00** (Dez mil reais), conforme segue:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.01 - SM de Administração
04.122.0002.2.003-3.3.90.92.00.00.00.00.1000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), no valor de **R$ 10.000,00** (Dez mil reais). , conforme segue:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.01 - SM de Administração
04.122.0002.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de Fevereiro de 2021.

NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
FLS. 02
FAZENDA RIO GRANDE-PR

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 004/2021
De 02 de Fevereiro de 2021

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 004/2021, que trata de abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 10.000,00** (Dez mil reais).

Trata o presente Projeto de Lei para quitação de despesas junto a operadora de telefonia EMBRATEL, conforme documentos em anexo.

*Fonte de recursos (1000) Recursos Próprios.

Solicita-se a tramitação deste Projeto de Lei **EM REGIME DE URGÊNCIA,** nos termos do parágrafo 1º do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, para evitar a inclusão do Município no rol de inadimplentes.

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal

REDAÇÃO FINAL MENSAGEM SUBSTITUTIVA N.º 001/2021. DE 07 DE MARÇO DE 2021.

MENSAGEM SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI N.º 005/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, vem por meio da presente mensagem substitutiva alterar o bojo do Projeto de Lei n. 005/2021, nos seguintes termos:

Fica alterada a redação do Projeto de Lei n. 005/2021, passando a constar com o seguinte texto:

"(...).

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.481.302,09 (um milhão quatrocentos e oitenta e um mil trezentos e dois reais e nove centavos),

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.481.302,09 (um milhão quatrocentos e oitenta e um mil trezentos e dois reais e nove centavos), conforme segue:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM de Administração	
28.843.0020.2.007-3.3.90.91.00.00.00.00.1000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.481.302,09

Art. 2º. Para a Cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor de R$ 1.481.302,09 (um milhão quatrocentos e oitenta e um mil trezentos e dois reais e nove centavos) conforme segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
06.01 - SM de Governo	
04.122.0002.2.027-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
04.122.0002.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
04.122.0002.2.027-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
04.122.0002.2.027-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico	
20.608.0009.2.032-3.3.90.32.00.00.00.00.1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.GRATUITA	11.000,00
22.661.0008.2.030-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00

22.661.0008.2.030-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras Públicas	
15.452.0010.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
15.452.0010.2.034-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
15.452.0010.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
15.451.0010.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
15.452.0010.2.034-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.01 - SM de Urbanismo	
15.452.0010.2.038-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
15.452.0010.2.038-3.3.90.40.00.00.00.00.1000 - SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00
15.452.0010.2.038-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
14.01 - SM de Planejamento e Finanças	
04.123.0002.2.049-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
04.123.0002.2.049-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.000,00
04.123.0002.2.049-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
04.123.0002.2.049-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
04.123.0002.2.049-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
18.542.0017.2.125-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
15.452.0017.2.111-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
18.542.0017.2.125-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
18.542.0017.2.125-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
15.452.0017.2.110-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.000,00
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
23.01 - SM do Trabalho	
11.334.0018.2.116-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
11.334.0018.2.115-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
11.334.0018.2.115-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.997,09
24 - GABINETE DO PREFEITO	
24.01 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2.117-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	33.652,50
04.122.0002.2.117-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
04.122.0002.2.117-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.652,50
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude	
27.812.0006.2.129-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
27.812.0006.2.023-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
27.812.0006.2.023-3.3.90.31.00.00.00.00.1000 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.	40.000,00
27.812.0006.2.129-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00
27.812.0006.2.128-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
27.812.0006.2.138-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

27.812.0006.2.023-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
33.01 - SM de Habitação	
16.482.0014.2.043-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
16.482.0014.2.043-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
34.01 - SM de Comunicação Social	
04.131.0002.2.132-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
35 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	
35.01 - SM da Mulher	
08.244.0022.2.152-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
08.244.0022.2.134-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
08.244.0022.2.086-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
08.244.0022.2.152-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
08.244.0022.2.134-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
08.244.0022.2.086-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
36.01 - SM de Cultura e Turismo	
13.695.0005.2.143-3.3.50.43.00.00.00.00.1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	80.000,00
23.695.0005.2.136-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
13.392.0005.2.019-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
13.392.0005.2.019-3.3.90.31.00.00.00.00.1000 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	40.000,00
23.695.0005.2.136-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
13.392.0005.2.020-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
13.392.0005.2.019-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00

Art. 3º Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2021.

Alesandro Bordignon Weiss
1º Vice-Presidente